SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 22 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1923

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2017. CPL. CONVITE Nº 011/2017. Homologação do Convite nº 011/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais diversos destinados a realização do Desfile Cívico, que ocorrerá em setembro 2017 através da Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima/PE. **EMPRESA VENCEDORA: MILLENIUNS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, (CNPJ/MF: 05.802.770/0001-71), **para todos os itens** do Termo de Referência – Anexo I**.** O valor total da proposta da empresa **MILLENIUNS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** resultou em **R$ 73.229,96 (Setenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor preço unitário por item. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2017, visto que se encontra regularmente desenvolvido. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Fone (fax): (0**81) 3542-1061 - Ramal 242.

Abreu e Lima, 22 de setembro de 2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:01E635B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a TOMADA DE PREÇOS N° 012/2017. Que tem Como objeto a contratação de empresa de engenharia para de Creche Pró-Infância – Espaço Educativo tipo C, com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: AGRAPE PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.326.544/001-55. Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Informações: na Rua Cônego Júlio Cabral, 73, centro nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 21 de setembro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:D0439E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2017-REPETIÇÃO- OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de carteiras universitárias e mesas tipo octógono para atender a necessidade da Secretária Educação e Esporte deste município. Valor: R$ 460.977,33. Data e hora de abertura: 06/10/2017 ás 09:00hs. Wilderlan Ribeiro da Silva – Pregoeiro. Agrestina, 21 de setembro de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 21 de setembro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:E5EF03E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO E NOVA DATA DE CERTAME

Processo Nº: 066/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

OBJETO NAT.: COMPRAS

Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA ESPECIAL DAS MULHERES.**

EMPRESA VENCEDORA:

ZL COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 05.946.524/0001-93, situado a Rua Agostinho de Goes, snº - Centro – Garanhuns – PE, vencedora do Lote 1 R$ 7.406,14 (SETE MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS), Lote 2 R$ 5.024,95 (CINCO MIL VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), LOTE 3 R$ 2.978,50 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O lote 04 foi declarado **DESERTA**, fica, portanto, determinado o dia 04/10/2017 as 09:00 (Nove horas) para a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE ADESÃO 069/2015/FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM /PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – PE

Águas Belas, 21 de Setembro de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:93221BB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO N° 010/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público o conhecimento do recurso interposto pela empresa **MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA – EPP,** para no mérito negar-lhe provimento, mantendo em sua integralidade a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Dando prosseguimento ao processo licitatório, fica designada para o dia 25 de setembro de 2017, às 9:00 horas, a realização da sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta das licitantes habilitadas. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Municipal de Belém de Maria/PE.

Belém de Maria- PE, 21 de setembro de 2017.

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:D1CB2C43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO N° 011/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público o conhecimento do recurso interposto pelas empresas **MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA – EPP e ECO CONSTRUTORA |& INCORPORADORA LTDA,** para no mérito negar-lhes provimento, mantendo em sua integralidade a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Dando prosseguimento ao processo licitatório, fica designada para o dia 25 de setembro de 2017, às 11:00 horas, a realização da sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta das licitantes habilitadas. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Municipal de Belém de Maria/PE.

Belém de Maria- PE, 21 de setembro de 2017.

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:34F48CB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RECURSO DE LICITAÇÃO

Processo **N.º** 050/2017. **Concorrência N.º** 001/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimento em diversas ruas do Município de Bezerros, localizadas na zona Urbana. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa: Alink Engenharia LTDA CNPJ n.º 27.068.117/0001-63, apresentou recurso que deverá ser julgado pelo chefe do poder executivo, e a decisão será publicada posteriormente.

Bezerros, 21/09/2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F1DC13B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 020/2017, Pregão Presencial Nº 002/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para assessoria administrativa e operacional na área de Administração Pública, demandados pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE. **Contrato Nº 032/2017**; Valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo um total somado de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**;** Empresa contratada: **JÚLIO C. DE C. ALVES - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.554.749/0001-46, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 444, 7º andar – Sala 212, Empresarial Difusora, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru – PE; Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observado o disposto no art. 57 de Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 03 de março de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:F2A9096B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
PROCESSO Nº 022/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.
Licitantes vencedoras por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.048.385/0001-50, com valor total somado de **R$ 44.753,30 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**, referente aos ITENS: 01, 03, 14, 20, 25, 32, 33, 38, 39, 69, 70, 77, 78, 79, 80, 91, 92, 93, 99, 106, 108, 112, 113, 176, 178 e 179; **AFS COMÉRCIO D0 E PRODUTOS FARMAÊUTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.302.324/0001-51, com valor total somado de **R$ 304.913,80 (trezentos e quatro mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos)**, referente ao ITENS:02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 37, 40, 42, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 84, 88, 89, 90, 102, 104, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 167, 169, 172, 173 e 174; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32, com valor total somado de **R$ 94.952,60 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos),** referente ao ITENS:11, 22, 23, 24, 35, 36, 41, 43, 46, 47, 68, 76, 82, 83, 94, 95, 96, 98, 100, 103, 105, 107, 109, 127, 149, 150, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 171 e 177; e **LAISE DE LIMA E SILVA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 23.706.033/0001-57, com valor total somado de **R$ 30.334,30 (trinta mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos),** referente ao ITENS: 16, 45, 71, 72, 73, 74, 81, 85, 86, 87, 125 e 175.

Bom Jardim, 03 de agosto de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:8FC7A2F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 022/2017, Pregão Presencial Nº 013/2017. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 035/2017**; Valor R$ 304.913,80 (trezentos e quatro mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos)**;** Empresa contratada: **AFS COMÉRCIO D0 E PRODUTOS FARMAÊUTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.302.324/0001-51, com sede à Rua Sueli Luna Menelau, nº 123, Bairro: Imbiribeira – Recife - PE ; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. **Contrato Nº 036/2017**; Valor R$ 30.334,30 (trinta mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); Empresa contratada: **LAISE DE LIMA E SILVA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 23.706.033/0001-57**,** com sede à Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, Andar 1 , Bairro: Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira – PE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. **Contrato Nº 037/2017**; Valor R$ 94.952,60 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); Empresa contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32**,** com sede à Rua Arão Lins de Andrade, nº 711, Jaboatão dos Guararapes – PE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. **Contrato Nº 037A/2017**; Valor R$ 44.753,30 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**;** Empresa contratada: **UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.048.385/0001-5**,** com sede à Rua Barão de Água Branca, nº 426, Bairro: Imbiribeira - Recife – PE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 03 de agosto de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:624D81AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
AVISO DE ADIAMENTO

A Pregoeira Oficial do Município de Bom Jardim/PE vem a público comunicar que, devido impugnação realizada ao edital deste referido processo, a sessão para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação que seria realizada amanhã dia 22/09/2017 fica adiada *sine die.*

Bom Jardim- PE, 21 de setembro de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:F7F3D709

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ DANIEL PEREIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 108.077.514-56 e Cédula de Identidade Nº 9.486.710 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EE64714D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ WALDENIO AQUINO VILAR**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 461.927.194-20 e Cédula de Identidade Nº 2.284.569 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E7449423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FABIANO CAVALCANTI DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 041.746.756-06 e Cédula de Identidade Nº 5.948.243 SSP/PE, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:877BF783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2017.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELYGEISE NARA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 075.949.034-12 e Cédula de Identidade Nº 7.854.107 SDS/PE, ocupante do cargo de Chefe de Setor do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F2E1ECAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **NATALIA MARILIA MONTEIRO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 115.219.174-85 e Cédula de Identidade Nº 9.420.374 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FAC699E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO CAVALCANTI DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 041.746.756-06 e Cédula de Identidade Nº 5.948.243 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:49EECEC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELYGEISE NARA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 075.949.034-12 e Cédula de Identidade Nº 7.854.107 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:ECE48B65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38/2017

Ementa: Decreta PONTO FACULTATIVO o dia 08 de setembro do corrente ano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 08 de setembro de 2017.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4490B85C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2017

EMENTA: Regulamenta a atividade de apreensão e destinação de animais de médio e grande porte no Município do Bonito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é proibida a permanência de animais soltos, nas ruas e em logradouros públicos, ou em locais de livre acesso à população, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados, bem como os prazos e medidas a serem observados e adotados por proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - É proibida a permanência de animais de médio e grande porte soltos, nas ruas e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população.

§ 1º - Considera-se, para os fins deste Decreto, como animais de porte:

I - médio: suínos, caprinos e ovinos;
II - grande: bovinos, equinos, muares, asininos e bubalinos.

§ 2º - Entende-se por permanência, o passeio e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quando estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

Art. 2º - Será apreendido todo e qualquer animal de médio e grande porte:

I - encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;
II - encontrado em propriedade alheia, desde que o interessado denuncie;

III - suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano;
IV - cuja criação, ou utilização, seja vedada pela legislação vigente.

Art. 3º - Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo à Administração Pública alimentá-los devidamente, assisti-los com pessoal preparado para a respectiva função.

§ 1º - O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 05 (cinco) dias, ou até que seja efetivada uma das hipóteses de destinação previstas no art. 6º deste Decreto.

§ 2º - Para o resgate do animal apreendido o proprietário ou seu representante deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - preencher o expediente de identificação que atesta a propriedade do animal apreendido no Setor de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-lo;
II - solicitar o formulário de "Solicitação DAM - Apreensão de Animais", a ser disponibilizado pela Setor de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-lo;
III - apresentar o formulário de que trata o inciso II deste parágrafo no Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda e retirar a guia de pagamento das respectivas taxas de apreensão de animais, diárias e expedição, instituídas pelo Código Tributário Municipal:

IV - efetuar o pagamento da taxa na rede bancária credenciada;
V - apresentar na Setor de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-lo a guia de quitação da taxa; e
VI - retirar o animal no prazo máximo de 12h (doze horas) a contar do pagamento da guia bancária, com a devida apresentação da quitação do débito.

§ 3º -A liberação do animal não implica no direito de mantê-lo em liberdade.

Art. 4º - O animal cuja apreensão for impraticável poderá, a juízo da autoridade competente, ser sacrificado "in loco".

Art. 5º - O Município de Bonito não responde por indenizações, nos casos de:

I - dano ou óbito do animal apreendido;
II - eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.

Parágrafo Único - Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.

Art. 6º - O animal apreendido, quando não reclamado junto à Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la, no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 3º deste Decreto, terá a seguinte destinação, a critério da autoridade sanitária:

I - doação;
II - sacrifício;
III - leilão em hasta pública.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:931D4D15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 0026/2014 - CPL – TERMO ADITIVO Nº: 00004/2017 CONCORRÊNCIA 001/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Brejinho - Rua Severino da Costa Nogueira, 156 - Centro - Brejinho - PE, CNPJ nº 11.358.173/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Tania Maria dos Santos, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Rua Alto do Comércio, 15 - Centro - Brejinho - PE, CPF nº 769.829.124-34, Carteira de Identidade nº 1641737 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro ITAPAJEU CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA EPP - Rua Coronel Alencar de Carvalho, 144 - Arruda - Recife - PE, CNPJ nº 12.505.080/0001-16, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente aditivo contratual, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS**: Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de espaços educativos. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** As Cláusulas do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações: ***"CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:*** *O prazo máximo para execução para execução do objeto contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, ficando com termo final previsto para o dia 26/03/2018. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado."* E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Brejinho - PE, 26 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
Contratante

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita
769.829.124-34

ITAPAJEU CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA EPP

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:EEADB943

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CRÍTERIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇOS POR ITEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09:00 horas, Izabel Cristina de Souza Diniz, Jéssica Donara da Silva Oliveira e Maria Aparecida Araújo de Souza, respectivamente Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria n.º 635/2017 de 01 de Agosto de 2017, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do **Pregão Presencial n.º 011/2017** em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de insumos para produção dos fitoterápicos do Laboratório de Fitoterapia da Rede Municipal de Saúde. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União, nas edições dos dias 06/09/2017. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que nenhum interessado no certame compareceu a sessão sendo, portanto declarada **DESERTA.**

ASSINAM:

PREGOEIRA:

Izabel Cristina de Souza Diniz

EQUIPE DE APOIO:

Maria Aparecida Araújo de Souza
Jéssica Donara da Silva Oliveira

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:39A42A66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO Nº: 116/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

Processo Nº 116/2017 **Dispensa de Licitação N.º** 019/2017. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro no objeto Publicado. Desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se ler: Contratação de Instituição devidamente qualificada para realização de Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de 141 (cento e quarenta e um) profissionais no âmbito da Prefeitura Municipal de Buíque-PE, leia-se: Contratação de Instituição devidamente qualificada para realização de Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de 145 (cento e quarenta e cinco) profissionais no âmbito da Prefeitura Municipal de Buíque-PE.

Buíque, 21 de setembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:38DD5290

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 117/2017
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017

Processo N.º 117/2017. **Concorrência N**.º 008/2017 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Construção dos Serviços Remanescentes da Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Antônio de Barros Sampaio, Vila do Catimbau no município de Buíque-PE. **Valor Máximo: R$ 350.938,65 – (trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 30/10/2017 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 21 de setembro de 2017.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FE5F8B4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 266, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 78ª **Reunião Extraordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada do dia 29 a 31 de Agosto de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

a) Considerando que o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) são projetos para serem executados em quatro anos, sendo válido de 2018-2021, se faz necessário por lei a ser construido pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
b) Considerando que o PPA é uma projeção orçamentária e financeira para ser executada em quatro anos com revisão a cada 12 (doze) meses com os instrumentos: Programaçaõ Anual de Saúde (PAS) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
c) Considerando que os conselheiros analisaram, discutiram e construiram o PMS e PPA minunciosamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PMS e PPA com 14 (quatorze) votos a favor, nenhum voto contra e uma abstenção do presidente Izaias Cordeiro da Silva para os anos de 2018-2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Agosto de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:08306338

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 265, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 78ª **Reunião Extraordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada em 30 de Agosto de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

a) Considerando que o Seleção Especial Simplificada é um instrumento único por lei para o ingresso de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias nos municipios;
b) Considerando que a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho realizou no dia 07 de junho de 2015 conforme edital publicado em 20 de janeiro de 2015, a Seleção Especial Simplificada para Agentes Comunitarios de Saúde e Agenstes Comunitarios de Endemias e que esta por sua vez, está em vigência com encerramento do prazo legal em 13 de outubro de 2017 e que a Secretaria Municipal de Saúde não convocou e nem nomeou todos os aprovados, recomendamos a SMS em carater de urgência a convocar todos os aprovados;
c) Considerando que devido a não convocação dos aprovados nesta seleção quem sofre é a população cabense;
d) Considerando a cessação do sofrimento da populaçaõ cabense.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com 14 (quatorze) votos a favor, nenhum voto contra e uma abstenção do presidente Izaias Cordeiro da Silva, determina que a SMS prorrogue por 2 (dois) anos, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses a validade desta Seleção Especial Simplificada;

Art. 2º - O Pleno do CMS determina que a SMS prorrogue por mais dois anos a validade desta Seleção Especial Simplificada;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C635CDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 007/PMCSA-SME-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo**

Administrativo: Nº 251/2017 - **Processo Licitatório**: 125/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 007/PMCSA-SME/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa especializada para execução da obra de construção de Escola entre os bairros de São Francisco e Charnequinha, no município do Cabo de Santo Agostinho– **Valor Máximo Aceitável**: 9.176.232,18 (nove milhões cento e setenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) - **Data/Hora: 23/10/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E331B150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/PMCSA-SME-SELOG-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através das Secretarias Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Logística – Informam o **Processo Administrativo**: Nº 235/2017 - **Processo Licitatório**: 114/PMCSA-SME-SELOG/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/PMCSA-SME-SELOG/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de venda e recarga de extintores, instalados nas dependências das Secretarias (exceto Secretaria Municipal de Saúde) da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. – **Valor Máximo Aceitável**: 17.341,09 (dezessete mil trezentos e quarenta e um reais e nove centavos)- **Data/Hora: 06/10/2017 às 10h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D90DD9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 246/2017 - **Processo Licitatório**: 046/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: serviços – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de películas para aparelho USG, para atender as Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. – **Valor Máximo Aceitável**: 77.497,50(setenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) - **Data/Hora: 06/10/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E9711299

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
REAJUSTE DO VALOR DA TARIFA DOMINICAL DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR MUNICIPAL

DECRETO Nº 24, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DA TARIFA DOMINICAL DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR MUNICIPAL OPERADO PELA COOPERATIVA DA UNIÃO DOS PROFISSIONAIS DO RAMO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAMARAGIBE – COOPER UNE.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA, Prefeito do Município de Camaragibe/PE, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Orgânicado Município, e com fundamento no art. 29, da Lei Federal 8.987/95; nas disposições da Lei Municipal 577/2014 e nas cláusulas Quarta e Quinta do contrato de concessão celebrado entre o Município de Camaragibe e a COOPERUNE, e

CONSIDERANDO que "toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários" (art. 6º, caput, da Lei Federal nº 8.987/95);

CONSIDERANDO que o Contrato de concessão firmado entre o Município Concedente e a COOPER UNE, em sua cláusula Quarta assegura as partes o direito de promoção da revisão das tarifas vigentes, a qualquer tempo, quando houver a necessidade de reequilibrar o equilíbrio econômico-financeiro do sistema, adequando a planilha tarifária e encaminhando-a ao Prefeito, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que o calculado apresentado a COOPER UNE através do relatório "Metodologia do Cálculo Tarifário e Elaboração da Planilha de Custo do STPC/Cg" em novembro/16, evidenciou a necessidade de reajuste tarifário para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços prestados pela Cooperativa.

CONSIDERANDO que os dados dos insumos básicos trabalhados para uso na planilha do cálculo tarifário, foram de outubro/16 e, à época, foi calculado um custo/km para execução dos serviços do transporte público municipal em Camaragibe, no valor de R$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos) /km.

CONSIDERANDO que houve reajuste da tarifa regular para R$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) e que a Concessionária, no exercício regular de direito, através de correspondência dirigida a este Município, solicitou o reajuste do valor das tarifas (passagens) dominicais para o mínimo que garanta o reequilíbrio financeiro, ou

seja, R$ 2,00 (dois reais), com base na aplicação da fórmula matemática prevista nas normas de regência, DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor da tarifa dominical do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros de Camaragibe (STCPP/Cg), operado pela Cooperativa da União dos Profissionais do Ramo de Transporte Complementar de Camaragibe – COOPER UNE, no Município de Camaragibe/PE, para o valor de R$ 2,00 (dois reais).

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador:80FE144C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 061/2017- INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Processo Nº: 061/2017 - Inexigibilidade nº. 009/2017 – CPL - Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA GAVIÕES DO FORRÓ ATRAVÉS DA PESSOA JURÍDICA CARLOS ERBE DA SILVA – ME, CNPJ Nº 01.447.020/0001-78 POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO 2017 NO POVOADO DE ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2017**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** - Comunica-se a **Ratificação** do objeto em favor da Empresa **CARLOS ERBE DA SILVA - ME de CNPJ Nº 01.447.020/0001-78** - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado a Rua Presidente Kennedy, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (87)3854-1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 21 de setembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FAAA461B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Carnaíba/PE torna pública, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devidamente fundamentado e tendo em vista as disposições contidas nos autos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM PROFISSIONAL E GERADOR) PARA AS FESTIVIDADES DO POVOADO DA ITÃ, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2017, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba – PE, 21 de Setembro de 2017

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2891F076

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS TIPO GLP COZINHA (GÁS BUTANO) 13 E 45 KG PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO DOMUNICÍPIO**. Licitante vencedor: **LAGOA REVENDEDORA DE GLP LTDA.** CNPJ **10.895.651/0001-40** vencedora dos itens: 01 e 02 perfazendo assim o valor total de R$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

Carpina/PE, 21/09/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:390B0E08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2017 Pregão Presencial nº 018/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Oxigênio Hospitalar e Gases Medicinais em cilindros (recargas e cilindros em comodato), com entrega parcelada, para atender as necessidades da Unidade Mista Dr. João Mayrink e Serviço de atendimento Móvel de Urgência – SAMU, pelo período 12 (doze) meses. Valor Estimado: R$ 83.983,50, Data e hora de abertura: **05/10/2017** às 09**:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende,

licitacaocontratos2016@hotmail.com, 21 de Agosto de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:5B9A5C91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 033/2017 Pregão Presencial nº 016/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Alimentos Hortifrútis, destinados a Unidade Mista Dr. João Mayrink, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de nosso Município Valor Estimado: R$ 20.380,92, Data e hora de abertura: **05/10/2017** às 11**:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa

Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende,

licitacaocontratos2016@hotmail.com, 21 de setembro de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:653EB989

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 051/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 05 de outubro de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o Registro de preço por item consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados à diversas secretarias do Município de Chã de Alegria e demais órgãos participantes. Valor Máximo Aceitável: R$ 470.466,04 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail:
licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 21 de Setembro de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:5A158B7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

PROCESSO Nº 034/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que tendo em vista o Recurso interposto pela Empresa **TERPAV INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco)** dias úteis para contrarrazões, conforme disposto no art.109, inciso I, § 3º da Lei 8.666/93.

Chã Grande-PE, 21 de setembro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:7FEB5DB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 009/2017 originado da Dispensa nº 003/2017.
Objeto: A locação de um imóvel, situado a Rua José Valdino Pessoa, nº 152, Centro, Condado – PE, para fins de funcionamento do Programa Mãe Coruja, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.
pessoa fisíca: VERA LÚCIA PINTO CARNEIRO
CPF: n.º 257.861.804-64
END: Rua João de Andrade, nº 125, Centro, Condado-PE.
CONTRATO Nº 009/2017
Valor: R$ 7.731,79 (sete mil setecentos e trinta e um real e setenta e nove centavos).

Condado, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:8C240A02

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 010/2017 originado da Dispensa nº 004/2017.
Objeto: A locação de um imóvel, situado na Avenida João Roque de Azevedo, nº 210, Centro, Condado – PE, para fins de funcionamento da USF Novo Condado, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.
pessoa fisíca: GLEICY RAIANY VIEIRA FAUSTINO
CPF: n.º 116.128.594-61
END: Avenida 7 de setembro, nº 198, Centro, Condado-PE
CONTRATO Nº 010/2017
Valor: R$ 8.118,22 (oito mil cento e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Condado, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:04C44591

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 011/2017 originado da Dispensa nº 005/2017.
Objeto: A locação de um imóvel, situado na Avenida Olegário Fonseca, nº 900, Centro, Condado – PE, para fins de funcionamento da USF Olegário Fonseca, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.
pessoa fisíca: SEBASTIÃO PEREIRA DE MENDONÇA
CPF: n.º 754.716.208-87
END: Avenida Olegário Fonseca, nº 900, Centro, Condado-PE
CONTRATO Nº 011/2017

Valor: R$ 9.432,83 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

Condado, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:9CF1143E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Processo nº 007/2017. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017. Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de material de expediente, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Condado, nos termos que dispõe as Leis 8.666/92 e 10.520/02 a Comissão Permanente de Licitação torna público o Registro de Preço da Empresa **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME com o valor global estimado de R$ 160.077,95**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 13h00.

Condado, 26 de maio de 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:09D07A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Processo nº 008/2017. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017. Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de combustíveis (LOTE I); óleos e filtros (LOTE II), destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Condado, nos termos que dispõe as Leis 8.666/92 e 10.520/02 a Comissão Permanente de Licitação torna público o Registro de Preço da Empresa **PIMENTEL & ROCHA LTDA com o valor global estimado de R$ 266.232,00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 13h00.

Condado, 26 de maio de 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:9FC1C85A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Processo nº 009/2017. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017. Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos de Controle Especial Farmácia Básica (LOTE I); Medicamentos de Controle Especial SAMU e Hospitalar (LOTE II); Medicamentos da Farmácia Básica (LOTE III); Medicamentos da Farmácia Básica (LOTE IV); Medicamentos SAMU e Hospitalar (LOTE V); Material Médico Hospitalar SAMU e Hospitalar (LOTE VI); Material Médico Hospitalar USF, SAMU e Hospitalar (LOTE VII); Material Médico Hospitalar – Insumos (LOTE VIII); destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado, nos termos que dispõe as Leis 8.666/92 e 10.520/02 a Comissão Permanente de Licitação torna público o Registro de Preço das Empresas: **MF – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP com o valor global estimado de R$ 1.049.319,80 e a Empresa DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA – ME com o valor global estimado de R$ 197.425,50**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 13h00.

Condado, 26 de maio de 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:B0CC0EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2017
Origem: Fundo Municipal de Saúde.
Convite nº 002/2017.
Homologação em 31/03/2017.
Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicou aos interessados o **extrato do contrato de Nº 013/2017** originado do **Convite nº 002/2017.**
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado e quantificado no Anexo III deste Edital.
EMPRESA: Carlos da Silva Aliança- ME
CNPJ Nº: 04.451.125/0001-99
END: Rua Doroteu Lima, nº 200, Centro, Aliança/PE.
CONTRATO Nº 013/2017
Valor Global: R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Condado, 03 de abril de 2017.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:1049173C

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Processo nº 011/2017. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017. Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis Lote I; carnes e frios Lote II; hortifrutigranjeiros Lote III; polpa de frutas Lote IV e pães Lote V para compor a alimentação do Hospital Municipal João Pereira de Andrade, nos termos que dispõe as Leis 8.666/92 e 10.520/02 a Comissão Permanente de Licitação torna público o Registro de Preço das Empresas: **COMERCIAL ITAMBÉ LTDA com o valor global estimado de R$ 261.190,49, J.P DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME com o valor global estimado de R$ 58.852,14 e a Empresa NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**

com o valor global estimado de R$ 22.486,80. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 13h00.

Condado, 26 de maio de 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:1F60B151

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Processo nº 012/2017. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017. Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, à contratação de empresa (s) para aquisição de insumos odontológicos permanentes e de consumo destinados às atividades da Saúde Bucal do Município do Condado, nos termos que dispõe as Leis 8.666/92 e 10.520/02 a Comissão Permanente de Licitação torna público o Registro de Preço da Empresa **ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME com o valor global estimado de R$ 251.874,14**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 13h00.

Condado, 26 de maio de 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:38D541A7

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Processo nº 013/2017. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017. Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Condado, nos termos que dispõe as Leis 8.666/92 e 10.520/02 a Comissão Permanente de Licitação torna público o Registro de Preço da Empresa: **NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor global estimado de R$ 194.604,28**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 13h00.

Condado, 02 de junho de 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:A639F63A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - CPL

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00, na Sala de reuniões da CPL, no prédio sede da Prefeitura Municipal do Condado, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88. Centro. Condado - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela portaria nº. 101/2017 de 02 de janeiro de 2017, achando-se presentes Maria Josevane Abreu de Almeida Silva, Adailta Transilvânia Silva dos Santos e Jurandir Galdino Pessoa respectivamente Presidente e Membros desta CPL, para recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação dos licitantes interessados em participar do Processo Licitatório que tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de água mineral, natural sem gás, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado, registra que no dia e hora marcados para abertura do certame licitatório, NENHUMA empresa compareceu, sendo o **CERTAME DESERTO**. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Presidente e demais membros da comissão presentes.

Condado, 05 de julho de 2017.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

ADAILTA TRANSILVÂNIA SILVA DOS SANTOS
Membro da CPL

JURANDIR GALDINO PESSOA
Membro da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:6A2EAA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Processo nº 015/2017. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017. Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com contratação de Empresa (s) para fornecimento parcelado de Material de Construção, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Munícipio do Condado, nos termos que dispõe as Leis 8.666/92 e 10.520/02 a Comissão Permanente de Licitação torna público o Registro de Preço da Empresa: **E. X. DA SILVA - ME com o valor global estimado de R$ 83.890,00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 13h00.

Condado, 17 de julho de 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:C130C82F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **extrato do contrato de Nº 018/2017** originado do **Pregão Presencial nº 009/2017.**
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado.
Empresa: SEVERINA RAMOS DA SILVA GOMES - ME
CNPJ: n.º 09.606.992/0001-70

END: Rua José Estevão, s/n, Box 02 - A, Centro, Goiana-PE.
CONTRATO: Nº 018/2017
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Condado, 01 de agosto de 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:8B5FF8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **extrato do contrato de Nº 017/2017** originado do **Convite nº 003/2017.**
Objeto: Contratação de empresa para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para os Agentes de Combate às Endemias ACE ao Fundo Municipal de Saúde do Condado.
Empresa: CENTRO DE FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: n.º 04465462/0001-35
END: Rua Capitão Júlio Lira 35, Centro, na cidade de Lagoa dos Gatos - PE
CONTRATO Nº 017/2017
Valor: R$ 34.400,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Condado, 21 de julho de 2017.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:E10D476E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
Processo nº 018/2017. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017. Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de água mineral, natural sem gás, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado, nos termos que dispõe as Leis 8.666/92 e 10.520/02 a Comissão Permanente de Licitação torna público o Registro de Preço da Empresa: **EDNA KELLY RODRIGUES DA SILVA ALVES - ME com o valor global estimado de R$ 26.072,20**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 13h00.

Condado, 15 de agosto de 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:132B3F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **extrato do contrato de Nº 020/2017** originado do **Pregão Presencial nº 012/2017.**
Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento de material permanente (dispositivos móveis – "tablets"), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado.
Empresa: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME
CNPJ: n.º 18.995.457/0001-49
END: Rua Manoel Ferreira Machado, nº 399, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB.
CONTRATO: Nº 020/2017
Valor: R$ 24.960,00 (vinte quatro mil novecentos e sessenta reais)

Condado, 29 de agosto de 2017.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:673F4253

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **extrato do contrato de Nº 021/2017** originado do **Pregão Presencial nº 013/2017.**
Objeto: Contratação de uma Solução de Tecnologia da Informação para Gestão de Saúde Pública – Atenção Básica, incluindo, as licenças de uso do software, os serviços de treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, para permitir o processamento da coleta de dados.
Empresa: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP
CNPJ: n.º 05.621.288/0001-35
END: Rua João Vieira Carneiro, nº 89, Pedro Gondim, João Pessoa-PB.
CONTRATO: Nº 021/2017
Valor: R$ 59.592,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais)

Condado, 29 de agosto de 2017.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:5D2C56D7

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Processo nº 011/2017. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017. Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis Lote I; carnes e frios Lote II; hortifrutigranjeiros Lote III; polpa de frutas Lote IV e pães Lote V para compor a alimentação do Hospital Municipal João Pereira de Andrade, nos termos que dispõe as Leis 8.666/92 e 10.520/02 a Comissão Permanente de Licitação torna público o Registro de Preço das Empresas: **COMERCIAL ITAMBÉ LTDA com o valor global estimado de R$ 261.190,49, J.P DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME com o valor global estimado de R$ 58.852,14 e a Empresa NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME com o valor global estimado de R$ 22.486,80**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 13h00.

Condado, 26 de maio de 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:B1218BC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 081/2017

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 081 / 2017
INEXIGIBILIDADE N° 008/ 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da apuração da Inexigibilidade n° 008/2017, e ainda o disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de dezembro de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 081/2017, modalidade Inexigibilidade n° 008/2017 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÕES DE DIVERSAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA A FESTIVIDADE DE PADROEIRO DO DISTRITO DE ZE GOMES, NO DIA 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, na forma a seguir: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI - ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85,** Endereço: Rua Odocil Peixoto, 290, Bairro Centro, Exu – PE, CEP.: 56.230-000, **Valor Global da Proposta: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

Exu – PE, 21 de setembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BCD408AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 394/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017, Objeto: **CONTRATAÇÕES DE DIVERSAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA A FESTIVIDADE DE PADROEIRO DO DISTRITO DE ZE GOMES, NO DIA 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI - ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85**, Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: Ao término das apresentações musicais, Data de assinatura: 21/09/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:441D40E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - PROCESSO 080/2017 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, torna público que realizará dia 11/10/2017, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Processo nº 080/2017, TOMADA DE PREÇO nº020/2017, para à **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Valor estimado R$ 432.050,76 (Quatrocentos e trinta e dois mil, cinquenta reais e setenta e seis centavos). Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, através de pagamento de taxa de R$ 20,00 (Vinte Reais), podendo ser gravado em CD-ROM, Pen Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CE2930AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2017.

EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DA ESTIAGEM PROLONGADA NO MUNICÍPIO DE EXU-PE - DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e em especial:
CONSIDERANDO que o período de estiagem já perdura no Município de Exu-PE por longos dias, com isso causando grandes percas nas lavouras e também na pecuária;
CONSIDERANDO que o Município de Exu-PE é eminentemente agrícola e rural, precisando para desenvolver-se economicamente de boas condições climáticas, em especial de um inverno equilibrado;
CONSIDERANDO, que as constatações apontadas pela Secretaria Municipal de agricultutra e também pela Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC indicam percas irreparáveis na agricultura e na pecuária;
CONSIDERANDO POR FIM, que está plenamente configurada a situação emergencial nos termos apontados na Intrução Normativa 01 de 24 de Agosto de 2012 do Ministério da Integração;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM,** conforme prescreve Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 01/2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC – Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela situação de estiagem, sob a coordenação da COMDEC – Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres causados pela estiagem, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 8º**.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:D7226FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 009/2017.

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito do Município do Exu-PE, Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as previsões legais do Estatuto do Servidor Público de Pernambuco, Lei nº 6.123/1968 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 001/2017.
RESOLVE:
Aplicar ao servidor IZÂNIO MACEDO DE MELO GOMES, matrícula n.º 6064, MÉDICO VETERINÁRIO, lotado na Secretaria de Agricultura, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 204, II c/c parágrafo único do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco, Lei 6.123/1968, que é adotado em âmbito municipal, por ABANDONO DE CARGO.

Publique-se.
Intime-se e
arquive-se.

Exu-PE, 28 de agosto de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:D8E07977

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.078, DE 14 DE JULHO DE 2017

EMENTA: ALTERA O INCISO III E ACRESCENTA O INCISO XII, AO ARTIGO 42, DA LEI MUNICIPAL Nº 864/2007, QUE DISPÕE SOBRE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III, do art. 42, da Lei Municipal nº 864/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42....
....
III – o produto da arrecadação da contribuição do Município – Administração Direta, Indireta e Fundacional, de 19,22% (dezenove inteiro e vinte e dois centésimo por cento) sobre o valor total da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, na forma da lei.

Art. 2º. (VETADO).

Art. 3º. (VETADO).
Art. 4º. Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:378FE384

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.079, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

CRIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Investimentos do FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE FLORES – FUMPREF, como órgão de execução da Política de Investimentos dos seus Recursos Financeiros.
Art. 2º. Compete ao Comitê de Investimentos do FUMPREF:
I - elaborar a Política de Investimentos do FUMPREF, submetê-la a aprovação do Conselho Administrativo e acompanhar sua execução;
II - analisar a conjuntura econômica, cenários e perspectivas de mercado;
III - avaliar as opções de Investimento, riscos potenciais e deliberar sobre a alocação dos recursos financeiros da carteira do FUMPREF;
IV - prestar informações e preparar relatórios dos investimentos para apreciação do Conselho Fiscal em periodicidade trimestral;
V - responder pelos investimentos perante os órgãos de fiscalização.
Art. 3°. O Comitê será composto por cinco membros, sendo:
I - o Diretor Presidente do FUMPREF;
II - o Diretor Financeiro do FUMPREF;
III - o Presidente do Conselho Previdenciário do FUMPREF;
IV - o Presidente do Conselho Fiscal do FUMPREF;
V - um Representante dos servidores ativos, inativos ou Pensionistas, indicado pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. A ausência injustificada a 03 (três) reuniões, consecutivas ou intercaladas de qualquer dos membros citados nos incisos III, IV e V autoriza sua destituição pelo Gerente do FUMPREF, devendo haver a indicação de outro representante no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Art. 4°. Ao Presidente do Comitê compete:
I - estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;
II - elaborar e assinar o formulário APR – Autorização de Aplicação e Resgate de recursos conforme modelo e instrução estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS e de acordo com a deliberação do Comitê sobre alocação da carteira;

III - decidir sobre os casos omissos.
Art. 5º. Aos membros do Comitê compete:
I - Comparecer às reuniões habitualmente;
II - Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;
III - Sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo inclusive apresentá-los extra pauta, se a urgência assim o exigir.
Art. 6º. O Comitê se reunirá na sede do FUMPREF sempre que convocado por um de seus membros com antecedência mínima de 03 (três) dias, observando o seguinte:
I - a reunião do Comitê se realizará mediante a presença de todos os membros;
II - a Presidência do Comitê será exercida pelo Superintendente do FUMPREF e, no seu impedimento, pelo Diretor Administrativo e Financeiro do FUMPREF;
III - é obrigatório o registro em Ata das justificativas dos votos vencidos e das decisões do Comitê.
§1º. O membro do Comitê que justificadamente não puder comparecer a reunião poderá indicar um representante dentre os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, que terá direito a voto sob a responsabilidade solidária do membro representado;
§2º. Fica vedada a indicação de representante para a mesma reunião por mais de um membro do Comitê;
§3º. Poderão participar das reuniões do Comitê os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, os consultores e assessores do FUMPREF, ou qualquer pessoa convidada por membros do Comitê.
Art. 7º. Não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros do Comitê pelo exercício de suas atribuições.
Art. 8º. O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e pela Política Anual de Investimentos aprovada pelo Ministério da Previdência Social – MPS.
Art. 9º. O FUMPREF poderá utilizar os recursos da Taxa de Administração para subsidiar cursos de capacitação, treinamento ou aperfeiçoamento dos membros do Comitê de Investimentos.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:101C284D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.080, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Denomina de praça "elias arruda campos" espaço público rural, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "PRAÇA ELIAS ARRUDA CAMPOS" (Liinha) o espaço público situado na comunidade da MATALOTAGEM, perímetro rural deste município.

Art. 2º. Fica a Prefeitura obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação da praça.

Art. 3°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:EE19799F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTE
Processo administrativo nº 071/17
Pregão Presencial nº 050/17

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para LOTE 001 prestação de serviços de Transporte coletivo de passageiros em tratamento de saúde fora de domicilio - Programa TFD e LOTE 002 Transporte de Passageiros em tratamento de Saúde dos Distritos para sede e Vice e Versa.

INTRODUÇÃO

Foi realizada Análise na Documentação de Habilitação da empresa: **GRANDE SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº 11.695.493/0001-48**, cujo processo foi suspenso para diligência nas documentações apresentadas para Habilitação.
Deliberou pela Inabilitação da Empresa Grande Serra Construções e Serviços ME, no que pesa as divergências que outrora incidiram sobre o tema, o art. 30, da Lei 8.666/93, ao tratar das exigências da Habilitação Jurídica à capacitação técnica do Licitante que não comprova no certame em epígrafe. A habilitação jurídica é a demonstração de ter a licitante condições efetivas para executar o que está sendo licitado, cuja prova deverá vir de forma clara e objetiva definida no Edital, seguindo o disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93.
Para efeito da qualificação técnica das empresas, a Administração deve, com base na Lei 8.666/93, exigir atestado(s), como foi no Edital, referente à sua capacitação técnica, com vistas à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' (art. 30,II), Portanto, podem contratar com a Administração Pública em geral aquelas empresas vencedoras no certame e que estejam legalmente constituídas nos termos da lei, com seus atos constitutivos registrados na junta comercial, e que preencham os requisitos vinculados aos instrumento Edilício.
Essa Comissão entende que é condição *sine qua non* constar a descrição do objeto no contrato social da empresa para comprovar sua **aptidão** visto que esta deverá posteriormente ser comprovada por **atestados de capacidade técnica** o atestado(s) deverá ser verificado para confirmar qualitativamente e tecnicamente a contratação dos serviços , deverá ser compatível e exigido na habilitação Jurídica. Não há como promover a habilitação da Grande Serra Construções e Serviços ME, pois a mesma não apresenta atestado satisfatório e compatível, tendo essa comissão em razão do princípio da vinculação aoinstrumento convocatório e do princípio da isonomia tomado pela Inabilitação preservando a segurança jurídica.
É real a impossibilidade da realização dos serviços pela empresa Grande Serra Construções e Serviços –ME, a mesma nunca executou, por nenhum período, os serviços Licitados, apresenta atestado, contrato e notas Fiscais de Locação de veículo sem condutor da Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha, Estado de Pernambuco que foge totalmente do Objeto desta Licitação. Vale Salientar que estamos diante de um serviço complexo que envolve motoristas habilitados, logística e uma razoável experiência para transportar passageiros enfermos para diversas localidades do estado.

É o resultado da Equipe do Pregão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta PE, em 21 de setembro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

SELMA LEAL DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:5634E971

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 048/2017. DISPENSA Nº 010/2017

Objeto Nat. – Desc. Locação de um imóvel, contendo 01(um) galpão, 12(doze) salas, 01(um) pequeno primeiro andar, área murada, para servir de funcionamento da Secretaria de Serviços Urbanos, Garagem das Máquinas, Caminhões e Equipamentos da Prefeitura, IPA(Instituto de Pesquisa Agropecuária; ADAGRO e Secretaria de Agricultura, nesta cidade. Contratado: MARIA ANUNCIADA SILVA CPF Nº 125.706.214-04, Valor contratado: R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais), durante 12(doze) meses.

Frei Miguelinho, 21 de Setembro de 2017

AUGUSTO CÉSAR P. DO NASCIMENTO
Presidente.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:71D428B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 036/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. CONTRATO Nº 065/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de material de expediente destinado a Rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME Inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35. Valor Global: R$. 28.100,05 (vinte e oito mil, cem reais e cinco centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 e inciso III do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 14 de abril de 2017.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA.
Secretária de Assistência Social e
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8AB732BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. CONTRATO Nº 069/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e higiene destinado a Rede Municipal de Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49. Valor Global: R$. 5.606,98 (cinco mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 19 de abril de 2017.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA.
Secretária de Assistência Social e
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:86D146BB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. CONTRATO Nº 071/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e higiene destinado a rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ sob nº 15.479.263/0001-00. Valor Global: R$ 5.124,53 (Cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 19 de abril de 2017.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA.
Secretária de Assistência Social e
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8475D91C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. CONTRATO Nº 075/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em telecomunicações para provimento de serviços corporativos de internet e acessos dedicados de alta velocidade para a prefeitura Municipal da Gameleira, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Assistência Social. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMINICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.360/0001-40. Valor Global: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 24 de abril de 2017.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA.
Secretária de Assistência Social e
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:36704CB2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 037/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. CONTRATO Nº 079/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática destinado a Rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 11.543.636/0001-04. Valor Global: R$ 20.168,00 (vinte mil, cento e sessenta e oito reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 03 de maio de 2017.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA.
Secretária de Assistência Social e
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A96B2615

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 037/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. CONTRATO Nº 082/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática destinado a Rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME Inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35. Valor Global: R$. 12.554,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 03 de maio de 2017.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA.
Secretária de Assistência Social e
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DAC39DC9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 047/2017. DISPENSA Nº 018/2017. CONTRATO Nº 086/2017.

OBJETO: Locação de Imóvel, tipo casa (térreo), para o funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Gameleira/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO-AFCP, Sociedade Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.974.640/0001-56, Valor mensal: R$. 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Vigência: 08 (oito) meses, prorrogável respeitando-se o disposto na Lei 8.245/91, c.c. a Lei 8.666/93.

Gameleira/PE, 10 de maio de 2017.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:89EE449D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 045/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. CONTRATO Nº 095/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de Pneus e Baterias, destinado à frota de veículos da Rede Municipal da Gameleira/PE e demais Órgãos Participantes. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: P&A COMERCIO DE PNEMÁTICOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ sob nº 10.578.395/0001-68. Valor Global: R$. 1.718,00 (Hum mil, setecentos e dezoito reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 29 de maio de 2017.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA.
Secretária de Assistência Social e
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:26980A9B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 053/2017. DISPENSA Nº 020/2017. CONTRATO Nº 096/2017.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios necessários para atender as necessidades das famílias atingidas pelas chuvas intensas do município da Gameleira/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49. Valor Global: R$. 57.311,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos). Prazo: período de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta dias), ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo contratante. Fundamento Legal, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 02 de junho de 2017.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA.
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EB0775D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 055/2017. DISPENSA Nº 022/2017. CONTRATO Nº 107/2017.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de colchões para as famílias e capas de chuvas para voluntários e funcionários envolvidos no trabalho de apoio as famílias atingidas pelas chuvas intensas no Município da Gameleira/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: RTK7 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 18.630.893/0001-14. Valor Global: R$. 39.449,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Prazo: período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta dias), ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo

contratante. Fundamento Legal, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 06 de junho de 2017.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA.
Secretária de Assistência Social e
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:63916E16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 056/2017. DISPENSA Nº 023/2017. CONTRATO Nº 108/2017.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de cestas básicas para atender as necessidades das 714 (setecentos e catorze) famílias atingidas pelas chuvas intensas do Município da Gameleira/PE, conforme formulário de informações do desastre - FIDE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ sob nº 15.479.263/0001-00. Valor Global: R$ 38.441,76 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Prazo: período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo contratante. Fundamento Legal, art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 05 de junho de 2017.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA.
Secretária de Assistência Social e
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9F80054E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATO Nº 053/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de veículo tipo ônibus rodoviário e urbano, conforme as características físicas mínimas detalhadas do equipamento objeto deste edital a qual consta no termo de referência, com todas suas especificações, destinados à Secretaria Municipal de Educação e para o Fundo Municipal de Saúde, em quantitativos e condições também descriminados. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: VENEZA DIEZEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.246.589/0001-17. Valor Total: R$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: Será de até 31 de dezembro de 2017. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 24 de março de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7574A3F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 017/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. CONTRATO Nº 062/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual e futura aquisição de combustível e derivados para abastecimentos de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Gameleira. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: G. E. COMBUSTÍVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob nº 08.486.436/0002-25. Valor Global: R$. 72.193,30 (setenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 05 de abril de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e
Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FD4FC456

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 036/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. CONTRATO Nº 066/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de material de expediente destinado a Rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME Inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35. Valor Global: R$. 70.283,34 (setenta mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 e inciso III do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 14 de abril de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e
Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:01199FFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. CONTRATO Nº 068/2017.

OBJETO: registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e higiene destinado a Rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49. Valor Global: R$. 128.527,81 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o §1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 19 de abril de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e
Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E3CAB192

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. CONTRATO Nº 072/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e higiene destinado a rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ sob nº 15.479.263/0001-00. Valor Global: R$ 108.822,88 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 19 de abril de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e
Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:1C0225DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 031/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. CONTRATO Nº 074/2017.

OBJETO: Registro de preços global, consignado em ata, para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em telecomunicações para provimento de serviços corporativos de internet e acessos dedicados de alta velocidade para Prefeitura Municipal da Gameleira, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Assistência Social. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA. CONTRATADA: WORLD TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP. Inscrita no CNPJ sob nº 05.773.360/0001-40. Valor Global: R$. 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 24 de abril de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA.
Secretária de Saúde e
Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:458D20D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 037/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. CONTRATO Nº 080/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática destinado a Rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 11.543.636/0001-04. Valor Global: R$ 64.192,00 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o §1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 03 de maio de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e
Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:68734625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 037/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. CONTRATO Nº 083/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática destinado a Rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME Inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35. Valor Global: R$. 52.567,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 03 de maio de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e
Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DCF14FB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. CONTRATO Nº 094/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de Pneus e Baterias, destinado à frota de veículos da Rede Municipal da Gameleira/PE e demais Órgãos Participantes. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA. CONTRATADA: P&A COMERCIO DE PNEMÁTICOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ sob nº 10.578.395/0001-68. Valor Global: R$. 17.532,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 29 de maio de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e
Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F672BAD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. CONTRATO Nº 094/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de Pneus e Baterias, destinado à frota de veículos da Rede Municipal da Gameleira/PE e demais Órgãos Participantes. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA. CONTRATADA: P&A COMERCIO DE PNEMÁTICOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ sob nº 10.578.395/0001-68. Valor Global: R$. 17.532,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 29 de maio de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e
Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6C4265B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 455/2017 - INSTITUIÇÃO - CPAD

Institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal da Gameleira**.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de uma Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal da Gameleira;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD no âmbito da Prefeitura Municipal da Gameleira.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades próprias reguladas pela Lei Municipal 837/1991.

I - MARIA MARTA DA SILVA, ocupante do cargo de Presidente portaria 055/2017, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente;

II - ISRAEL PEDRO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário, matrícula nº 703064, para exercer a função de Secretário da Comissão Permanente;

III – EZEQUIAS JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de membro, matrícula nº 703064, para exercer a função de membro da Comissão Permanente.

Art. 3º A composição da presente Comissão Permanente, poderá ser modificada através de novas Portarias.

Art. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 20 de setembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:70DB9659

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 454/2017 - EXONERAÇÃO -

Exonera a pedido o servidor municipal MARCUS VINICIUS DA SILVA, do cargo de PROFESSOR, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** a pedido o servidor municipal **MARCUS VINICIUS DA SILVA**, do cargo de **PROFESSOR**, matrícula 702481 lotado na Secretaria de Educação .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 19 de setembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B32F84FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 453/2017 - LICENÇA GESTAÇÃO - GISELE DE ARAUJO VASCONCELOS

Dispõe sobre o gozo de Licença Gestação para a servidora GISELE DE ARAUJO VASCONCELOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao beneficio de Licença Gestação na forma prevista no Art.85 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Gestação a servidora **GISELE DE ARAUJO VASCONCELOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990904, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 85, a partir do dia 01 de setembro de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 19 de setembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7DC24B12

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
PORTARIA GP Nº 452/2017 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.908.508 SDS- PE, CPF 036.866.544-58, para o cargo de OFICINEIRO.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 setembro de 2017.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7032B1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATO Nº 052/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de veículo tipo ônibus rodoviário e urbano, conforme as características físicas mínimas detalhadas do equipamento objeto deste edital a qual consta no termo de referência, com todas suas especificações, destinados à Secretaria Municipal de Educação e para o Fundo Municipal de Saúde, em quantitativos e condições também descriminados. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA PE. CONTRATADA: VENEZA DIEZEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.246.589/0001-17. Valor Global: R$. 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 24 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9DF48B83

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 013/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017. CONTRATO Nº 056/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA/PE. CONTRATADA: FORNECEDORES INDIVIDUAIS: AMARO VICENTE DA SILVA, CPF/MF Nº 021.597.588-09, CICERO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 050.161.154-19, ENOQUE CANDIDO, CPF/MF Nº 257.201.204-91, JOSELMA MARIA DE SOUZA, CPF/MF Nº 100.683.954-26, JOSUE ANTONIO DA SILVA, CPF/MF Nº 889.877.104-59, MARGARIDA MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF/MF Nº 434.667.024-53, SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, CPF/MF Nº 053.524.004-09, SEVERINO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF/MF Nº 100.683.954-26. Valor Total: R$ 13.706,50 (Treze mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/2009 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 28 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8BA849FB

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 019/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. CONTRATO Nº 058/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de bicicletas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação dos secretários para o ano de 2017, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do edital e seus anexos. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME Inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35. Valor Global: R$. 8.030,00 (oito mil e trinta reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 29 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5920A27A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 030/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017. CONTRATO Nº 060/2017.

OBJETO: Registro de preços global, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal da Gameleira/PE, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA PE. CONTRATADA: TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.593.761/0001-08. Valor Global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da ata de Registro de preços e valor global em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 04 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:487D5CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 017/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. CONTRATO Nº 061/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual e futura aquisição de combustível e derivados para abastecimentos de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Gameleira, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital e seus anexos. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: G. E. COMBUSTÍVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob nº 08.486.436/0002-25. Valor Global: R$. 360.306,49 (trezentos e sessenta mil, trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o §1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 05 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2C4333E7

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 036/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. CONTRATO Nº 064/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de material de expediente destinado a Rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME Inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35. Valor Global: R$. 330.798,94 (trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 e inciso III do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 14 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3EACFDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. CONTRATO Nº 067/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e higiene destinado a Rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes do preço. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49. Valor Global: R$. 158.141,94 (cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57, inciso III do § 3º do art. 15, tudo da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 19 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:35710EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. CONTRATO Nº 070/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e higiene destinado a Rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.479.263/0001. Valor Global: R$ 85.166,10 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 19 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:AFAA7CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 031/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. CONTRATO Nº 073/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em telecomunicações para provimento de serviços corporativos de internet e acessos dedicados de alta velocidade para a prefeitura Municipal da Gameleira, Fundo Municipal Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMINICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.360/0001-40. Valor Global: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 24 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:428756B9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. CONTRATO Nº 076/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de matérias elétricos, hidráulicos, construção e madeiramento para suprir as necessidades do Município da Gameleira. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ sob nº 19.355.594/0001-81. Valor Global: R$ 297.004,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e quatro reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 02 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DEB85327

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. CONTRATO Nº 077/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de materiais elétricos, hidráulicos, construção e madeiramento para suprir as necessidades do Município da Gameleira. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME Inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35. Valor Global: R$. 1.397.106,30 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, cento e seis reais e trinta centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 02 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7971089A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 037/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. CONTRATO Nº 078/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática destinado a Rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 11.543.636/0001-04. Valor Global: R$ 197.841,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 03 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9BE11848

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 037/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. CONTRATO Nº 081/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática destinado a Rede Municipal da Gameleira e demais órgãos participantes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME Inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35. Valor Global: R$. 111.904,80 (cento e onze mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 03 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:71BFCDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 043/2017.
DISPENSA Nº 016/2017. CONTRATO Nº 084/2017.

OBJETO: Contratação a locação o imóvel, tipo casa (térreo), situado na Rua 11 de agosto, nº 92, Centro, Gameleira/PE, para funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: MARIA DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o Nº 274.813.874-00, portadora da cédula de identidade Nº 1.275.794-SDS/PE. Valor Global: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Prazo: vigorará a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 08 (oito) meses, prorrogáveis, respeitando-se o disposto na Lei 8.245/91, c.c. a Lei nº 8.666/93 no que couber

Gameleira/PE, 02 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4BEDC194

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 034/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. CONTRATO Nº 087/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de material didático destinado as escolas da Rede Municipal da Gameleira. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME Inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35. Valor Global: R$. 664.942,75 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 09 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A48C4D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 039/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. CONTRATO Nº 089/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ventiladores de parede destinado às escolas da rede Municipal da Gameleira. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 08.9343225/0001-27. Valor Global: R$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 26 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:425FF9BB

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. CONTRATO Nº 093/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Pneus e Baterias, destinado à frota de veículos da Rede Municipal da Gameleira/PE e demais Órgãos Participantes. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: P&A COMERCIO DE PNEMÁTICOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ sob nº 10.578.395/0001-68. Valor Global: R$. 213.318,00 (duzentos e treze mil, trezentos e dezoito reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 29 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:944877F6

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 058/2017.
DISPENSA Nº 025/2017. CONTRATO Nº 110/2017.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em locação de veículos com condutor para transportar estudantes da Rede Municipal e Estadual de ensino. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA PE. CONTRATADA: IZABEL E ALBERTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.737.267/0001-73. Valor Total: R$ 35.400,15 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais e quinze centavos). Prazo: de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de180 (cento e oitenta) dias. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 13 de junho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:262067C3

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 059/2017.
DISPENSA Nº 026/2017. CONTRATO Nº 111/2017.

OBJETO: Locação do imóvel, tipo casa (térreo), situado na Avenida Ulisses Guimarães, Nº 42, Bairro Santa Luzia, Gameleira/PE, para o funcionamento da Escola Maria Ediht Cavalcanti. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: JOSÉ MANOEL ALVES. Inscrito no CPF/MF sob nº 130.383.974-15. Valor Global: R$. 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado respeitando-se o disposto na Lei 8.245/91, c.c. a Lei 8.666/93, no que couber.

Gameleira/PE, 03 de julho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:41902B14

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 046/2017.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017. CONTRATO Nº 112/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil, orçamentária e de gestão fiscal, bem como fazer o reprocessamento de contabilidade e da execução orçamentaria dos meses de janeiro a maio do corrente ano, a partir da documentação existente, incluindo também a operacionalização de sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, adotado e utilizado pelos órgãos da administração direta e indireta do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: JC CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.394.410/0001-03. Valor Global: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 15 de junho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CE00E81B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns/PE, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.298/0001-69, com sede e domicílio na Avenida Irga, nº 110, bairro Novo Heliópolis, no município de Garanhuns/PE, com fulcro no Capítulo IX, Cláusulas 30, 31 e 32, do Contrato de Permissão nº 001/2012 e no poder de fiscalização que detém a Administração Pública, NOTIFICA a empresa COLETIVOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.251.034/0001-51, para que apresente defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste ato, acerca do descumprimento contratual quanto aos horários da linha de transporte coletivo urbano que liga os bairros da Brasília e Liberdade, tendo em vista a constatação realizada por agente da autoridade de trânsito pertencente à esta entidade autárquica, conforme relatório de pesquisa de horários da referida linha (doc. anexo).

ADVERTÊNCIA: a não apresentação de defesa poderá ensejar na aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas contratuais constantes do Capítulo X do instrumento de contrato.

Garanhuns, 20 de setembro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:93620C74

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017 - AMSTT

Contrato nº 018/2017 - AMSTT, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratado: **OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA,** inscrito no CNPJ nº 13.498.644/0001-01. Objeto: Disponibilizar serviços de assessoria e conteúdos técnicos, atendendo às exigências do CONTRAN, com a finalidade de reduzir os acidentes de trânsito no Município de Garanhuns. Valor Global: **R$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais)**. Prazo de Vigência: o Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de agosto de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FCA09D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1417/2017-GP

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns - CMS, para o biênio **2017/2019**, os nomes abaixo relacionados:

PRESIDENTE DO CMS

MARILDA ALVES BEZERRA - **PRESIDENTE**

GESTORES

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
SHISNEYDA FURTADO F. G. DO NASCIMENTO - **TITULAR**
WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO - **SUPLENTE**

SECRETARIA DE ASSISTENTE SOCIAL
ANNIK DE LIMA PEREIRA - **TITULAR**
LAYLA MARIA XAVIER DOS SANTOS - **SUPLENTE**

V GERES
REGINALDO DOS SANTOS - **TITULAR**
MARIA DE FÁTIMA R. DOS S. GODOI - **SUPLENTE**

HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES
IRMÃ MARTA CABRAL - **TITULAR**
ÂNGELO GIUSEPPE SANDY RIBEIRO - **SUPLENTE**

TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
SINDACS
PEDRO PIERRE F. CAMPOS - **TITULAR**
ALESSANDRO PEREIRA - **SUPLENTE**

SINSEMUG
IRENE AMARA DA SILVA - **TITULAR**
MARIA DE LOURDES DA SILVA - **SUPLENTE**

AMACS
CRISTINA GUEIROS DIAS - **TITULAR**
JOSÉ MARIO BARROS DA SILVA - **SUPLENTE**

USUÁRIOS

APAE
EDVANE VALENÇA M. SILVA - **TITULAR**
SELMA MARIA DE MORAIS OLIVEIRA - **SUPLENTE**

ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA
IR. MARILENE CASTOR RODRIGUES - **TITULAR**
IR. RITA ALVES DUARTE - **SUPLENTE**

QUILOMBOLAS
JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA - **TITULAR**
GERALDO MENDES BARBOSA - **SUPLENTE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
MARIA DO SOCORRO DA ROCHA TEIXEIRA - **TITULAR**
MARIA ERENILDA DA SILVA - **SUPLENTE**

PASTORAL DA CRIANÇA
MARIA JOSÉ BARBOSA CORREIA - **TITULAR**
ADRIANA BARBOSA DA SILVA - **SUPLENTE**

CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA
MARILDA ALVES BEZERRA - **TITULAR**
APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA - **SUPLENTE**

ADVAMP
JOSÉ JUCA MELO FILHO - **TITULAR**
ERIVÂNIA FERREIRA DA SILVA - **SUPLENTE**

DESAFIO JOVEM TRINDADE
MIGUEL ANGEL ARAMBARRI - **TITULAR**
JOSÉ FELIPE FEITOSA DE ARAÚJO - **SUPLENTE**

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 1242/2017-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de setembro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:283E5B7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2017

EMENTA: Dispõe sobre a I Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Social de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Social de Garanhuns, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2017, neste município, tendo como tema central: "**Garanhuns na década dos Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça, Desenvolvimento e Igualdade de Direitos."**

Art. 2º As despesas decorrentes da organização e realização da I Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Social, ocorrerão por conta de recursos orçamentários do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 20 de setembro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3B77D92A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000123/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA,** no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe A, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8057, portadora do RG nº 3.303.803 SDS/PE e CPF nº 775.544.264-00, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 de Setembro de 2017 até 29 de Novembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 29 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Setembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:FEF6B5A0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000124/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ROCELI MARIA DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ROCELI MARIA DOS SANTOS,** no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 7041, portadora do RG nº 5.352.200 SDS/PE e CPF nº 039.678.284-17, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 28 de Agosto de 2017 até 26 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 28 de Agosto de 2017, finalizando seus efeitos em 26 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Setembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:A05A8FE3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000125/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA,** no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe B, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2359, portadora do RG nº 4832639 SSP/PE e CPF nº 888.422.584-15, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 28 de Agosto de 2017 até 26 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 28 de Agosto de 2017, finalizando seus efeitos em 26 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Setembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:F1D849B6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000126/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. MAGNO DE AMORIM FERREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **MAGNO DE AMORIM FERREIRA,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11575, portador do RG nº 6189949 SDS/PE e CPF nº 036.185.034-40, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 29 de Agosto de 2017 até 27 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 29 de Agosto de 2017, finalizando seus efeitos em 27 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Setembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:F59A56B0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0000127/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª. JANAINA CAMELO DE LIMA VILA NOVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **JANAINA CAMELO DE LIMA VILA NOVA,** no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11608, portadora do RG nº 7.620.155 SDS/PE e CPF nº 082.258.794-73, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 31 de Agosto de 2017 até 26 de Fevereiro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 31 de Agosto de 2017, finalizando seus efeitos em 26 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Setembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:D9906765

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000128/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª FERNANDA DE LIMA ALVES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **FERNANDA DE LIMA ALVES,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-14, Matrícula Funcional nº 7299, portadora do RG nº 44.448.571-5 SSP/PE e CPF nº 056.726.484-01, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 30 de Agosto de 2017 até 28 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Agosto de 2017, finalizando seus efeitos em 28 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Setembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:05849A38

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000129/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. EDUARDO ARAÚJO CIRILO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **EDUARDO ARAÚJO CIRILO,** no cargo de Agente de Administrativo, Nível PE-20, Matrícula Funcional nº 7821, portador do RG nº 7882368 SSP/PE e CPF nº 075.890.334-05, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 23 de Agosto de 2017 até 21 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 23 de Agosto de 2017, finalizando seus efeitos em 21 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Setembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:9A5F80F6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000130/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA,** no cargo de Professor, Nível Mestre, Matrícula Funcional nº 613-3, portador do RG nº 5728448 SDS/PE e CPF nº 035.315.284-67, lotado na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 05 de Setembro de 2017 até 04 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 04 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Setembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:2E167DC5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000131/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA ELISÂNGELA RODRIGUES BEZERRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA ELISÂNGELA RODRIGUES BEZERRA,** no cargo de Agente de Endemias, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 7382, portadora do RG nº 005644292 SSP/PE e CPF nº 036.994.014-80, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 04 de Setembro de 2017 até 03 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Setembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:9EA64003

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº001/2017

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNSE A ZETRASOFT LTDA.

A **ZETRASOFT LTDA**, com sede em Belo Horizonte – MG na Rua Pernambuco, Nº 1.077 – 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.881.239/0001-06, representada na forma do seu Contrato Social pelo seu sócio **RENATO CESAR VIEIRA ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.930.056-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.773.749-87, neste ato representado por **IVANI MUNHOZ**, portadora do RG nº 35.271.076-7 SSP-SP e CPF/MF nº 149.010.348-12; doravante simplesmente denominado **COMODANTE** e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, CNPJ/MF nº 04.664.996/0001-90, com sede em Garanhuns/PE, na Rua Antônio Lacerda, nº85 - Santo Antônio – CEP 55.294-460, representado pelo **Sr. MARCELO PEREIRA MARÇAL** portador da Cédula de Identidade nº 1.984.717 SSP(PE), inscrito no CPF/MF sob o nº 364.508.804-06, doravante simplesmente denominado **COMODATÁRIO**, resolvem, por este Instrumento, celebrar o presente contrato de comodato pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme dispõe o permissivo, contido no artigo 579 e seguintes do Código Civil, o **COMODANTE** dá em comodato ao **COMODATÁRIO**, e este aceita, a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor** de propriedade do **COMODANTE**, descrito e caracterizado no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos no cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, conforme artigo 127 inciso VII da lei 6015/73, de forma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada, doravante denominado simplesmente **Descritivo Funcional**. Para fins de definição neste instrumento, o termo **SISTEMA** se refere ao **eConsig**.

Parágrafo Primeiro – A cessão do Direito de uso do licenciamento do **SISTEMA** constitui o bem objeto do presente comodato, e o **SISTEMA** tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, administrado pelo **COMODATÁRIO**.

Paragrafo Segundo - A cessão do Direito de uso do Licenciamento do **SISTEMA**, permite ao **COMODANTE** o desenvolvimento e execução de serviço de recuperação de crédito, de acordo com práticas e políticas que visam reduzir a inadimplência e o endividamento dos servidores públicos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, como mecanismo de controle e melhor execução dos serviços. Esse desenvolvimento é realizado através de estudos estratégicos, análises cuidadosas de relatórios mensais extraídos após o processamento da margem consignável e cruzamento de informações consolidadas, permitindo os alongamentos de contratos e descontos parciais.
Parágrafo Terceiro – Neste ato contratual, o **COMODATÁRIO** declara que o **SISTEMA, - eConsig Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor**, **–** de propriedade da empresa **ZETRASOFT** – foi contratado de forma exclusiva para administrar e controlar os créditos consignados dos servidores públicos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, desta forma, torna-se inviável que outro sistema de outra empresa possa ser contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **COMODATÁRIO** utilizará o **SISTEMA**, gratuitamente e para o fim previsto na Cláusula Primeira, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos mediante termo aditivo, se for da conveniência das partes. A gratuidade supracitada não se estende às consignatárias conveniadas pelo **COMODATÁRIO**.

Parágrafo Primeiro: O presente instrumento poderá ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Segundo- Devido ao fato de ser um contrato a título gratuito, todo o custeio com a execução dos serviços objeto desta contratação, deverá ser arcado pelas consignatárias usuárias do sistema, de acordo com a natureza da consignação que opera, e da quantidade de linhas processadas e taxa de implantação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Durante o período de vigência do presente instrumento, o **COMODANTE** será responsável pelos bens necessários ao uso do **SISTEMA**, conforme especificações contidas no **descritivo funcional**, bem como pela cobrança e repasse às consignatárias dos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do **SISTEMA**.

Parágrafo Primeiro - O **COMODANTE** obriga-se a guardar sigilo sobre os dados registrados no **SISTEMA** relativos aos servidores do **COMODATÁRIO**.

Parágrafo Segundo – Em obediência a Lei 8666/93, o presente contrato é meio público e como meio de eficácia desde já as partes acordam que a publicação deste instrumento dar-se-á com assinatura deste instrumento dando ampla e total publicidade, reconhecendo que uma vez assinado torna-se público para todos os interessados.

CLÁUSULA QUARTA

O **COMODATÁRIO**, em hipótese alguma poderá ceder, emprestar ou dar em sub-comodato, no todo ou em parte, o **SISTEMA** objeto do presente contrato, sem a prévia e expressa anuência do **COMODANTE**.

CLÁUSULA QUINTA

São obrigações do **COMODATÁRIO**:

Efetuar a gestão e uso do **SISTEMA**;

Manter os dados cadastrais do **SISTEMA**, das empresas consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, conforme detalhado no **descritivo funcional**;

Executar rotinas periódicas de integração entre o **SISTEMA** e o Sistema de Folha de Pagamento em vigor no **COMODATÁRIO**, conforme também detalhado no **descritivo funcional;**

Alimentar o **SISTEMA** com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como cadastro de empresas consignatárias com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos/secretarias, cadastro de matrículas e de margens de servidores, e de contratos existentes;

Responsabilizar-se por utilizar o **SISTEMA** de acordo com o que estabelecem as normas contidas no **descritivo funcional**, ou seja, em consonância com as especificações técnicas, funcionalidades e operação do **SISTEMA**, bem assim com estrita observância das disposições legais e dos bons costumes;

Observar rigorosamente as normas contidas no **descritivo funcional**, relativas à segurança do **SISTEMA**, o seu escopo de utilização e os procedimentos que devem ser adotados no caso de ocorrer necessidade de alterações no mesmo.

Permitir a troca de informações on line nos sistemas das consignatárias e o sistema ***eConsig*** tendo como objetivo de facilitar a integração das consignatárias com Sistema ***eConsig***, uma vez que, ele permite que as consultas e operações sejam realizadas no sistema da consignatária que automaticamente solicita a requisição no ***eConsig.***

CLÁUSULA SEXTA

São obrigações do **COMODANTE**:

Garantir a disponibilidade do **SISTEMA**;

Garantir a integridade, sigilo e segurança dos dados armazenados em seu DATACENTER, inclusive a execução e guarda de cópias de segurança de dados e sistemas;

Disponibilizar versões atualizadas do **SISTEMA**, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o **COMODATÁRIO**;

Manter o **COMODATÁRIO** informado de qualquer alteração de rotinas do **SISTEMA**;

Firmar contrato de *Cessão de Direito de Uso do Licenciamento do* ***SISTEMA*** com as instituições financeiras, comerciais e/ou assistenciais para atividade de reserva de margem e controle de consignações;

Manter o **COMODATÁRIO** informado de eventuais problemas no sítio da Internet, que possam causar interrupção do uso do **SISTEMA**;

Informar ao **COMODATÁRIO**, com antecedência, eventual manutenção do **SISTEMA** ou no sítio da internet onde está hospedado;

Promover o treinamento dos usuários indicados pelo **COMODATÁRIO**; conforme **CLÁUSULA SÉTIMA** deste instrumento;

Fornecer suporte técnico ao **COMODATÁRIO** na utilização do **SISTEMA** em horário comercial, nos dias úteis das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, horário de Brasília;

Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, em cronograma preestabelecido entre ambas as partes;

Manter uma infraestrutura adequada com certificado digital para garantir a segurança e integridade dos dados para o DATACENTER em que será instalado o **SISTEMA.**
É facultado a **COMODANTE** o direito de restringir o acesso aos serviços, pelas Consignatárias inadimplentes ou que não firmaram contrato para utilização do SISTEMA.

CLÁUSULA SÉTIMA

O treinamento, disposto na cláusula sexta, inciso VIII deste instrumento, é o processo de transferência de conhecimento para os usuários do **SISTEMA** para que estes possam operá-lo corretamente e será ministrado pela **ZETRASOFT –** ou por terceiros indicados por ela com a mesma perfeição técnica, em conformidade com o **descritivo funcional**;

Parágrafo Primeiro – O treinamento ocorrerá no momento da implantação do **SISTEMA**, sem ônus para o **COMODATÁRIO** e será realizado à distância, podendo ser através de vídeo conferência, via web, tele aulas gravadas ou outros meios que possibilitem a capacitação, sem que haja a necessidade do treinamento presencial.

Parágrafo Segundo – Não há limite de participantes para o treinamento, nem horário fixo estabelecido, podendo este ser ministrado no dia e hora da conveniência do **USUARIO** e do **COMODANTE**. Caso o **COMODATÁRIO,** por algum motivo, perca o treinamento, poderá remarcá-lo até o limite de três vezes. Ultrapassando este limite de remarcação, o treinamento só será marcado mediante autorização e disponibilidade do **COMODANTE.**

Parágrafo Terceiro – Presume-se que os participantes do treinamento – usuários do **SISTEMA** – possuem conhecimento profissional suficiente sobre os negócios do empréstimo consignado e sobre os dados que serão imputados no **SISTEMA**.

Parágrafo Quarto – As consignatárias já credenciadas e cadastradas ao **COMODATÁRIO**, no momento da implantação do **SISTEMA**, terão o treinamento de seus usuários realizado conjuntamente com os usuários do **COMODATÁRIO**, sempre realizado à distância.

Parágrafo Quinto – O treinamento para as consignatárias não financeiras será realizado separadamente do treinamento das consignatárias financeiras, sempre realizado à distância.

Parágrafo Sexto – O treinamento para as consignatárias que não estejam credenciadas e cadastradas ao **COMODATÁRIO** no momento da implantação do **SISTEMA**, deverá ser agendado com o departamento comercial do **COMODANTE,** que verificará possibilidade de agendamento de dia e hora para sua realização, sempre realizado à distância.

CLÁUSULA OITAVA

É permitida a rescisão do contrato nos termos do art. 581 do Código Civil e no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, em qualquer dos casos, a rescisão deverá ser motivada especificando os casos que deram causa a esta rescisão, onde será concedido, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data da respectiva notificação.
Considerar-se-á rescindido o presente contrato, oportunidade em que o **COMODANTE** poderá vetar a utilização do **SISTEMA**, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

O não cumprimento, por parte do **COMODATÁRIO**, de qualquer cláusula ou condição prevista neste contrato;

Se o **COMODATÁRIO** vier a utilizar o **SISTEMA** para finalidade diversa daquela prevista na Cláusula Primeira.

Parágrafo Único: No caso de rescisão, o **COMODANTE** obriga-se, a repassar todos os dados e informações relativas às operações ou serviços das CONSIGNATÁRIAS, registradas no Sistema, no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir do termino do prazo de solução previsto no caput desta cláusula.

CLÁUSULA NONA

O presente instrumento de comodato não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o **COMODATÁRIO** e o **COMODANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente contrato rege-se, no que couber, pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes elegem o foro da Comarca de Garanhus/PE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias originárias do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunha.

Garanhuns/PE, 06 de julho de 2017.

_____
Comodatário

_____
ZETRASOFT

_____
TESTEMUNHA
NOME:
CPF:

_____
TESTEMUNHA
NOME:
CPF:

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:398D7129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016** - CPLC, aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **FORNECEDOR REGISTRADO:** VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2017** à **16 de Setembro de 2017.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:228A8D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016** - CPLC, aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **FORNECEDOR REGISTRADO:** PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA - EPP. CNPJ Nº 05.065.380/0001-66. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2017** à **16 de Setembro de 2017.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:86A67F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Eletrônico nº 017/2017-FMS - Processo Licitatório nº 019/2017-FMS. Objeto: aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns**.** Valor Máximo Admitido dos Lotes: **R$ 1.671.367,70.** Início do acolhimento das propostas**: 25/09/2017 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **05/10/2017 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de **lances: 05/10/2017, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site:
www.licitacoes-e.com.br/
www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 688461.**

SHISNEYDA FURTADO F. G. DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:CC1D6709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Eletrônico nº 017/2017-FMS - Processo Licitatório nº 019/2017-FMS. Objeto: aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns**.** Valor Máximo Admitido dos Lotes: **R$ 1.671.367,70.** Início do acolhimento das propostas**: 25/09/2017 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **05/10/2017 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de **lances: 05/10/2017, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site:
www.licitacoes-e.com.br/
www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 688461.**

SHISNEYDA FURTADO F. G. DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:DC5C5C2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IATI -
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iati, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 007/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que, após decorrido o prazo de limite de acolhimento de propostas, foi constatado que por ausência de interessados na Sessão Pública realizado no dia 21 de setembro de 2017, foi declarada **DESERTA** o **Processo nº 008/2017 - Pregão na forma (eletrônica) nº 005/2017. Licitação eletrônica nº 687312.** Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descri.: Aquisição de *Urna Mortuária,* para distribuição gratuita com a população carente do Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Iati, conforme especificações constantes no termo de referência. Informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/Nº, Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira, e pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 21 de agosto de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro do FMAS

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C5CAB16C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IATI -
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

- PROCESSO Nº 008/2017 – FMAS – (SRP) – PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 005/2017 – FMAS – (SRP). Licitação Eletrônica nº 689993.
- Objeto Nat.: Serviços.
- Objeto Descri.: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de ***Urnas Mortuárias,*** destinadas à distribuição gratuita com a população carente do Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Iati, conforme especificações constantes no termo de referência.
- O valor global máximo aceitável é de R$: 195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais).
- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local: *site:*
www.licitacoes-e.com.br
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: 22/09/2017 às 12:00 horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às 09:00 horas do dia 09/10/2017.
- Abertura das Propostas: Às 09:00 horas do dia 09/10/2017.
- Início da sessão de disputa: Às 13:00 horas do dia 09/10/2017.
- Tempo de duração da Fase Eminente de Lances:*05 (cinco) minutos.*
- Referência de tempo: *Horário de Brasília.*
- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br
- Licitação Eletrônica **nº 689993**.
- INFORMAÇÕES: Na *Sala da CPL e Equipe de Pregão* no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira, e pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro do FMAS

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:ED7F0283

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 088/2017, PROCESSO Nº 154/2017
A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a**Contratação da Banda AVIÕES DO FORRÓ, através da empresa Aviões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda, CNPJ 07.940.525/0001-56, de responsabilidade do Sr. Antonio Isaias Paiva Duarte, inscrito no CPF 685.919.263-15, portador da cédula de identidade nº 0442752ª SSP/CE, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades dos Santos Cosme e Damião – 482 Anos da Cidade de Igarassu, no Palco Central, em Sítio Histórico, no dia 26 de setembro de 2017,**com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de**R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

Igarassu, 30 de agosto de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO,
Secretária Executiva de Esportes, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:7238272B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017. Anuente: Prefeitura Municipal de Igarassu. **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.693.777/0001-96**,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU - UHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Por ser declarada vencedora dos Lote 02 – Livre Concorrência no valor Total de R$ 446.750,82 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) e o Lote 02 – Cota Reservada no valor total de R$ 147.876,92 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) com base na proposta comercial apresentada, perfazendo um total geral de R$ 594.627,74 (Quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Igarassu, 21 de setembro de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:997114C3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA DE IGARASSU

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU - UHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, a empresa LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 20.693.777/0001-96 é vencedora dos Lote 02 – Livre Concorrência no valor Total de R$ 446.750,82 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) e o Lote 02 – Cota Reservada no valor total de R$ 147.876,92 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) com base na proposta comercial apresentada, perfazendo um total geral de R$ 594.627,74 (Quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) conforme autos do processo.

Igarassu, 21 de setembro de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:1A2E4980

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028.2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 077/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 028/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra (Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais), por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Valor: R$ 1.256.184,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/10/2017 às 14:30h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE.

Iguaracy, 21/09/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B5A358AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2017.

EMENTA: DECLARA EM SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA, CARACTERIZADA COMO CHUVAS IRREGULARES E EM PERÍODOS IRREGULARES NA ÁREA RURAL DESTE MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Iguaracy, JOSÉ TORRES LOPES FILHO no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO QUE:

O período de chuvas ocorreu em períodos curtos e em áreas irregulares da Zona Rural, e provocou situação crítica em diversas localidades Rurais deste Município;

A queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

Como consequências deste desastre resultaram os danos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** provocada por chuvas irregulares.

Parágrafo Único – Esta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** é valida para toda a Zona Rural deste Município.

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa situação de emergência.

Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a situação de emergência, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela situação de emergência.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias.**

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Iguaracy – PE, 11 de setembro de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C5952F58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE/2017

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Inajá, Estado de PE, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o estabelecido na Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF), torna público e comunica a todos os interessados a convocação da realização de Audiência Pública, para a DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º Quadrimestre/2017, que fica agendada para:
Data: 28/09/2017 – Quinta Feira;
Horário: 19:00 h
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Inajá
Ficando assim convocados todas as associações, representantes dos vários segmentos da comunidade e toda a população em geral.
Será imprescindível a presença de todos.

Inajá, 18 de setembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORACAO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Inajá, Estado de PE, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o estabelecido na Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF), torna público e comunica a todos os interessados a convocação da realização de Audiência Pública, para Elaboração da Lei Orçamentária - 2018, que fica agendada para:
Data: 28/09/2017 – Quinta Feira;
Horário: 20:00 ;
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Inajá
Ficando assim convocados todas as associações, representantes dos vários segmentos da comunidade e toda a população em geral.
Será imprescindível a presença de todos.

Inajá, 18 de setembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORACÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO 2018 A 2021

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Inajá, Estado de PE, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o estabelecido na Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF), torna público e comunica a todos os interessados a convocação da realização de Audiência Pública, para Elaboração do PPA – Plano Plurianual Participativo – 2018 a 2021, que fica agendada para:
Data: 28/09/2017 – Quinta Feira;
Horário: 21:00 ;
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Inajá
Ficando assim convocados todas as associações, representantes dos vários segmentos da comunidade e toda a população em geral.
Será imprescindível a presença de todos.

Inajá, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:3CAC5778

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, conservação e restauração de pavimentos asfálticos e em paralelepípedos das áreas do Município de Itapetim/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 29/08/2017. Licitantes cadastrados neste processo: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45; H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.906.887/0001-03; L M Nunes Construções EIRELI - CNPJ: 27.014.788/0001-41; Maxicasa Comercio Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 03.278.968/0001-72; Maxicon - Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 01.747.581/0001-92; Moxotó Construções e Locações LTDA - EPP - CNPJ: 26.158.418/0001-15; N5 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 10.799.855/0001-88. Às 08:00 horas do dia 20/09/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0006/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: L M Nunes Construções EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; N5 CONSTRUTORA LTDA - Representante: Carlos Antonio Cordeiro Nunes, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, 2483 - Apt. 701 - Casa Forte - Recife - PE, CPF nº 440.377.594-20, Carteira de Identidade nº 2945892 SSPPE; Maxicasa Comercio Construções e Serviços Ltda - Representante: Carlos Rafael Medeiros de Souza, Brasileiro, Casado, Estudante, residente e domiciliado na Rua João Carolino Neto, S/N - Jardim Soledade - Cajazeiras - PB, CPF nº 059.392.104-65, Carteira de Identidade nº 2657053 SSPPB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	EDILENE DE SOUZA MACHADO
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	Maxicasa Comercio Construções e Serviços Ltda
N5 CONSTRUTORA LTDA	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2017

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, conservação e restauração de pavimentos asfálticos e em paralelepípedos das áreas do Município de Itapetim/PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	*EDILENE DE SOUZA MACHADO*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA*
N5 CONSTRUTORA LTDA	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:26DE88FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de roço e capinação com batição de faixa de domínio das estradas vicinais do Município de Itapetim/PE . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 14/08/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Construtora Nogueira de Carvalho e CIA LTDA - CNPJ: 13.675.447/0001-02; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45; L M Nunes Construções EIRELI - CNPJ: 27.014.788/0001-41; Silva e Leite Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 17.287.720/0001-82; T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.393.791/0001-60. Às 08:00 horas do dia 21/09/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0006/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Silva e Leite Construções e Serviços Ltda - participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **Silva e Leite Construções e Serviços Ltda - Valor: R$ 143.450,61**. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	EDILENE DE SOUZA MACHADO
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2017

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de roço e capinação com batição de faixa de domínio das estradas vicinais do Município de Itapetim/PE .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- Silva e Leite Construções e Serviços Ltda.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 143.450,61

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	EDILENE DE SOUZA MACHADO
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1026BAB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00149.1/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00063/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada para realização de exames de Ultrassonografia diversas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetim/PE. Valor: R$85.337,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/10/2017 às 08:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Integra do Edital poderá ser obtida por meio de acesso ao Site da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), no endereço
www.itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 21/09/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9CDB360D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00150/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00064/2017. Serviço. Contratação dos serviços de ornamentação urbana para os festejos da Festa da Padroeira de Nossa Senhora da Piedade do ano de 2017. Valor: R$12.666,67. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/10/2017 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim -

PE. Integra do Edital poderá ser obtida por meio de acesso ao Site da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), no endereço www.itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 21/09/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:28DA4B4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

CPL. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Homologação da Tomada de Preço nº 002/2017, para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E DA ACADEMIA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA /PE**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto para a empresa **ENGERMARCC CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ nº **17.620.895/0001-60**, pelo VALOR GLOBAL DE R$ 146.183,18**.**

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:F2E67905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 40/2017

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 040/2017

Pregão Presencial nº 040/2017 cujo objeto e a objeto **a aquisição de equipamentos e material permanente para os Postos de Saúde do Município de Jatobá - PE, a serem adquiridos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar.** Conforme *Termo de Referência**(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado R$ **214.440,00(duzentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta reais)**. Abertura 04/10/2017 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:C3344468

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 003/2017

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00002/2017. Processo Nº: 00013/2017. Compra. Que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 00011/2017 da Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE para Aquisição parcelado de Materiais do tipo: Diversos, Expediente, Didático e Papelaria para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Limoeiro/PE, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158: Pereira & Luna Ltda - ME. CNPJ: 26.872.426/0001-29, pelo valor de R$215.234,00.

Limoeiro, 21/09/2017.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:EEFA32E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

/Contrato Nº: 00120/2017. Processo Nº: 00046/2017. CPL. Concorrência Nº 00002/2017. Obra. Construção de 01 (um) Ginásio Poliesportivo Regional no Município de Limoeiro/PE, em conforme contrato de Repasse nº 1.025.607-37/2015, Firmado com o Ministério do Esporte. DOTAÇÃO: Recursos Repassados pela União: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO 27 - Desporto e Lazer 27.812 - Desporto Comunitário 27.812.0224 - Deporto Amador 27.812.0224.1146.0000 - Const. E AMP. De Ginásio de Esportes, Quadras e Campo de Futebol . Contratado: Construtora Carajas Ltda. CNPJ: 41.244.807/0001-57. Valor R$9.801.192,89. Vigência: de 14/09/2017 a 14/09/2019.

Limoeiro, 21/09/2017.

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:EEA3A629

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 63/2017. Pregão Presencial Nº. 19/2017. **Homologação** do Pregão Nº. 19/2017, para aquisição de materiais esportivos para serem utilizados nos jogos escolares realizados pela Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 16 a 21 de outubro, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Edital e seus anexos, **em favor das empresas: V LUCIA & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº10.961.662/0001-81 vencedora no **Grupo II** com valor de R$ 27.200,40, e no **Grupo V** com o valor de R$67.500,00; **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº11.791.908/0001-87 vencedora no **Grupo I** com o valor de R$12.050,00, no **Grupo IV** com o valor de R$ 10.400,00, no **Grupo VI** com o valor de R$664,00 e no **Grupo VII** com o valor de R$14.600,00; e, à empresa licitante **EDVALDO B SILVA ESTAMPARIA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.142.875/0001-70 vencedora no **Grupo III** com o valor de R$52.000,00 e no **Grupo VIII** com o valor de R$360,00.

Macaparana, 21 de setembro de 2017.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:1CA92711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 191/2017. Processo Nº: 50/2017. CPL. Concorrência N:01/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção (conclusão) de 01(uma) Creche Pró-Infância Tipo I (Modelo Padrão FNDE), localizada na rua Dr. Alberto José Bezerra – terreno do C.S.U, na sede deste município com recursos oriundos do termo de compromisso PAC 2 – 5741/2013 (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE), de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e demais documentos anexados ao edital. Contratada: **COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**. CNPJ: 01.079.262/0001-56. Valor: R$1.298.491,11. Vigência: de 09 (nove) meses.

Macaparana, 19 de setembro de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:F0AABA95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - PROCESSO Nº 034/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 026/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N0 034/2017. Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: aquisição parcelada de combustíveis: (Gasolina comum, Álcool/Etanol) para os veículos da frota municipal e locados em diversas Secretarias do município de Manari-PE e no Fundo Municipal de Saúde. Valor Máximo Aceitável: R$ 487.300,00(quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos reais). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, às 08h30min do dia 05/10/2017. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7143, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 21 de setembro de 2017.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F1D4A7E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA N° 001/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017 – CONCORRÊNCIA N° 001/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO (lote 01) SAÚDE E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS (lote 02) DA REDE OFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.** O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA**, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, decidindo **INDEFERIR** o Recurso Administrativo interposto pela licitante **CONSTRUTORA RICHARD & RAMON LTDA-ME**, mantendo o resultado proferido na fase de habilitação, que declarou como **inabilitada** a empresa CONSTRUTORA RICHARD & RAMON LTDA-ME.

Moreno, 21 de Setembro de 2017.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretário de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0173555D

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA FINANCEIRA – CONCORRÊNCIA N° 001/2017

ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017 – CONCORRÊNCIA N° 001/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO (lote 01) SAÚDE E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS (lote 02) DA REDE OFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados e convoca as empresas habilitadas no certame em epígrafe, para participar da sessão pública de Abertura das Propostas Financeiras e dar continuidade aos demais atos necessários à consecução do processo, a ser realizada na sala de reuniões da CPL, situada no prédio da Prefeitura, Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro-Moreno/PE. **Data da Sessão: 26/09/2017 às 09h00min.** Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 21 de Setembro de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente
CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:FDE38EF8

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 044/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO PÚBLICA INFORMATIZADA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, BEM COMO SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E CRIAÇÃO DE DASHBOARD, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO,**

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **FACILIT TECNOLOGIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.191.027/0001- 09, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, Bairro do Recife – Recife/PE, CEP: 50.030-200, o valor de **R$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).**

Moreno, 20 de Setembro de 2017.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Secretário da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:842D858A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 1052/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Municipal em 04/07/2014 e a Resolução nº 577 de 21 de fevereiro 1992, Ratificada pela Lei nº 5875 de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, por motivo de nomeação em outro cargo público inacumulável, a partir de 21 de Setembro do ano em curso, o Senhor **HELDER RAILTON DE ALBUQUERQUE NEVES** CPF nº 091.301.684-57, Guarda Vigilante, lotado no Departamento Administrativo desta Casa Legislativa.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 21 de Setembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:2783B372

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 947/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 022/2017 datado de 03 de Maio de 2017, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO A NOSSA VOZ.**

R E S O L V E :

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, a Senhora **LAUDICEA AZEVEDO SANTOS** CPF nº 891.399.174-87, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E0A897CB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 948/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 023/2017 datado de 03 de Maio de 2017, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO A NOSSA VOZ.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **JOSÉ JANARI ALVES MONTEIRO,** CPF nº 866.143.554-49, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:AF2B94BC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 949/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017**,

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, o Senhor **JEFFERSON SANTANA DOS SANTOS,** CPF nº 703.422.464-10, do cargo comissionado de Assistente de Departamento, Símbolo CC-4, lotado na Divisão Auxiliar do Departamento Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:01B8A491

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 950/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017**,

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, o Senhor **THIAGO RODRIGUES LAUREANO,** CPF nº 057.855.414-32, do cargo comissionado de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3, lotado no Departamento de Comunicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:5435F24F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 951/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **JEFFERSON SANTANA DOS SANTOS,** CPF nº 703.422.464-10, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3, devendo ser lotado no Departamento de Comunicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CCD842BE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 952/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **THIAGO RODRIGUES LAUREANO,** CPF nº 057.855.414-32, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Departamento, Símbolo CC-4, devendo ser lotado na Divisão Auxiliar do Departamento Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:3AA6E502

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 953/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como C.I.- Nº 06/2017 datada de 05 de Maio de 2017, firmada pelo Vereador **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, a Senhora **ROBERTA CRISTINA ARAÚJO LADEIRA** CPF nº 109.255.324-01, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A89EFC6A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 954/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como C.I. Nº 05/2017 datada de 05 de Maio de 2017, firmada pelo Vereador **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **IGO KLEBER BAUMGARTNER GASPAR,** CPF nº 041.756.054-01, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:576CDF08

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 955/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 035/2017 datado de 28 de Abril de 2017, firmado pelo Vereador **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, o Senhor **JOSUÉ ARAÚJO DE LIMA** CPF nº 010.822.434-18, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:4E830F8B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 956/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 035/2017 datado de 28 de Abril de 2017, firmado pelo Vereador **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, o Senhor **ALEXANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA** CPF nº 025.646.954-77, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:B937C01D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 957/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 035/2017 datado de 28 de Abril de 2017, firmado pelo Vereador **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, o Senhor **LENILDO ROQUE DA SILVA** CPF nº 007.416.664-64, Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8D6DE6CC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 958/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 036/2017 datado de 02 de Maio de 2017, firmado pelo Vereador **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora **LIGIANE SILVA DE LACERDA LIRA,** CPF nº 974.048.104-34, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:703C1310

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 959/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 037/2017 datado de 02 de Maio de 2017, firmado pelo Vereador **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **DANILO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA,** CPF nº 099.754.714-63, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:4FD5B6EC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 960/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 038/2017 datado de 02 de Maio de 2017, firmado pelo Vereador **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **GETÚLIO MARQUES FULCO,** CPF nº 196.306.974-91, Assessor Especial, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:34C6FE1D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 961/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 171/2017 datado de 28 de Abril de 2017, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, o Senhor **JOSÉ VALDIVINO DA SILVA** CPF nº 922.579.504-10, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:35262020

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 962/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 171/2017 datado de 28 de Abril de 2017, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, o Senhor **LUIZ BEZERRA DE MELO FILHO** CPF nº 179.097.244-20, Auxiliar de gabinete, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:67C2F0BB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 963/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 172/2017 datado de 28 de Abril de 2017, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **JOSÉ VALDIVINO DA SILVA** CPF nº 922.579.504-10, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F8EA4267

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 964/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 172/2017 datado de 28 de Abril de 2017, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **LUIZ BEZERRA DE MELO FILHO** CPF nº 179.097.244-20, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CE78D024

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 965/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 060/2017 datado de 02 de Maio de 2017, firmado pelo Vereador **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, o Senhor **PEDRO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA** CPF nº 080.207.284-49, Auxiliar de gabinete, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 11 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A7AAE226

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 966/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 060/2017 datado de 02 de Maio de 2017, firmado pelo Vereador **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, a Senhora **AMANDA CARLA DE SANTANA** CPF nº 087.929.384-50, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 11 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A73FF941

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 967/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 060/2017 datado de 02 de Maio de 2017, firmado pelo Vereador **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, o Senhor **MARCOS MORAIS MARTINS** CPF nº 344.985.754-15, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 11 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D42F0491

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 968/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 061/2017 datado de 02 de Maio de 2017, firmado pelo Vereador **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **PEDRO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA** CPF nº 080.207.284-49, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 11 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CFE009D4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 969/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 061/2017 datado de 02 de Maio de 2017, firmado pelo Vereador **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora **LUCICLEIDE SOARES DA SILVA** CPF nº 100.321.024-45, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 11 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:39310AF1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 970/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 061/2017 datado de 02 de Maio de 2017, firmado pelo Vereador **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **IVON CARLOS DE ARAÚJO** CPF nº 440.317.854-53, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 11 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F2F87161

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 971/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como C.I. Nº 007/2017 datada de 02 de Maio de 2017, firmada pelo Vereador **MARCELO SOARES.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de Abril do ano em curso, o Senhor **ROMILDO ALVES DA SILVA** CPF nº 449.499.954-72, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 11 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E4DBA982

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 972/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como C.I. Nº 008/2017 datada de 02 de Maio de 2017, firmada pelo Vereador **MARCELO SOARES.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **JOSÉ CLOVIS DE MELO SILVA** CPF nº 838.564.024-20, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 11 de Maio de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:B957A660

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6010/2017

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Cria a Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Olinda (AD-OLINDA) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei. Em, 20 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica criada a Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Olinda, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio.

Parágrafo único – A Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Olinda utiliza a sigla AD-OLINDA, e é vinculada à Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia.

Art. 2º- A AD-OLINDA tem por missão institucional a promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Olinda, através da atração e do fomento de investimentos econômicos para a cidade, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem em conquistas de novos empreendimentos e no fortalecimento dos empreendimentos já instalados, com vistas à geração de empregos, incremento da renda dos munícipes, aumento da circulação de recursos e modernização da infraestrutura da cidade.

Art. 3º - São objetivos da AD-OLINDA:

I- A atração de novos investimentos, nacionais e estrangeiros, bem como a promoção e o estímulo à expansão de empresas instaladas no município, com especial atenção ao turismo, à tecnologia, à gastronomia, ao pólo de medicina e saúde, bem como às demais vocações econômicas da cidade;

II – O acompanhamento e auxílio à atividade empresarial, após a instalação das empresas na cidade;

III – A disponibilização de agentes econômicos e de informações técnicas, científicas e estratégicas que contribuam para o desenvolvimento do Município;

IV – A identificação e proposição de soluções aos problemas de infraestrutura da cidade, que de alguma forma dificultem o desenvolvimento das atividades econômicas e das cadeias produtivas.

V – A elaboração de estudos técnicos e estatísticos ligados à atividade econômica, bem como o aproveitamento a adaptação de trabalhos desenvolvidos em outros municípios e estados, no Distrito Federal e na União;

VI – O estabelecimento de intercâmbios com instituições similares, agentes financiadores e de fomento, bem como outros organismos

nacionais e internacionais, que buscam os mesmos objetivos institucionais;

VII – A promoção da imagem do Município de Olinda como destinatário de investimentos, mediante campanhas e ações efetivas;

VIII – A articulação com entes públicos e privados, nacionais e estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda, através de convênios, parcerias e outros protocolos;

IX – O auxílio no atendimento ao investidor, no desenvolvimento do ambiente de negócios e na prospecção de oportunidades no Brasil e no exterior;

Art. 4º - A AD-OLINDA ainda será responsável por:

I – Sugerir ações governamentais que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município, inclusive através da propositura de desapropriações de imóveis, ao Chefe do Executivo;

II – Realizar e coordenar o Fórum Permanente de Competitividade de Olinda;

III – Gerenciar o Programa para o Desenvolvimento Econômico e Social de Olinda – PRODESO;

IV – Administrar os bens móveis e imóveis que lhe pertençam ou estejam sob sua responsabilidade, bem como os fundos financeiros criados por lei específica, com vistas à consecução dos objetivos da agência.

Art. 5º. Para o cumprimento dos seus objetivos, a AD-OLINDA poderá celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, observada a legislação pertinente, bem como realizar, em áreas territoriais que lhe forem definidas, o controle, gestão e fiscalização de núcleos de desenvolvimento e expansão empresarial.

Art. 6º. Constituem receitas da AD-OLINDA:

I – As oriundas dos créditos orçamentários que lhe sejam consignados na Lei Orçamentária Anual e demais instrumentos de planejamento orçamentário do Município;

II – Recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes e contratos celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos termos da legislação vigente;

III – As provenientes de acordos, convênios, ajustes e contratos celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos termos da legislação vigente;

IV – Outras rendas de qualquer natureza, desde que constituídas para os fins institucionais da agência, observada a legislação de regência;

V – Produto de operações de crédito autorizado por lei especifica.

Art. 7º. Fica criado o Fundo Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – FMTDE, a ser regulamentado por ato do Chefe do Poder Executivo, cujos recursos estarão vinculados à Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, e serão operacionalizados pela AD-OLINDA, exclusivamente para os objetivos institucionais da agência.

Art. 8º. O patrimônio da AD-OLINDA será constituído de:

I – Todos os bens imóveis, móveis, instalações e equipamentos que lhe forem destinados e os que venham a adquirir;

II – Doações e legados de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou internacionais, governamentais ou não governamentais;
III – Outros bens não expressamente referidos, vinculados ao exercício de suas atividades, observada a legislação de regência.

Parágrafo primeiro – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o patrimônio da AD-OLINDA, os bens móveis e imóveis da Prefeitura, que sejam considerados necessários ao seu funcionamento.

Parágrafo segundo – Os bens, direitos e valores da AD-OLINDA serão aplicados, exclusivamente, no cumprimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo terceiro – Em caso de extinção, os bens da AD-OLINDA serão revertidos ao patrimônio do Município de Olinda, salvo disposição em contrário expressa em lei.

Art. 9º. A AD-OLINDA terá sua estrutura e organização definidas no Regimento Interno, sob a forma de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. A AD-OLINDA será dirigida por um Diretor Presidente, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que representará a autarquia judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo primeiro – As funções especificas do Diretor Presidente serão detalhadas no Regimento Interno da AD-OLINDA.

Parágrafo segundo – O Diretor Presidente da AD-OLINDA terá ilibada reputação, formação superior e conhecimentos técnicos compatíveis com o exercício do cargo.

Art. 11. A Diretoria da AD-OLINDA será composta, ainda, por 1 (um) Diretor Financeiro e 1 (um) Secretário Geral, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único – As funções específicas do Diretor Financeiro e do Secretário Geral serão detalhadas no Regimento Interno da AD-OLINDA.

Art. 12. A AD-OLINDA será fiscalizada por um Conselho Fiscal, cujas competências específicas, composição e estrutura serão regulamentadas no Regimento Interno.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal fiscalizará as atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, tributárias, patrimoniais e operacionais da AD-OLINDA e será órgão de deliberação superior da entidade.

Art. 13. Para o cumprimento do disposto nesta lei, o Poder Executivo poderá ceder servidores municipais, com vistas ao bom funcionamento da AD-OLINDA.

Parágrafo único – Os servidores públicos municipais que prestarem serviços a AD-OLINDA terão assegurados, para todos os efeitos legais, as vantagens e direitos dos seus cargos e funções originais no Poder Executivo, inclusive quanto ao tempo de serviço contado para a aposentadoria.

Art. 14. Em vista da racionalização de despesas no Município, o cargo de Diretor Presidente será inicialmente ocupado pelo Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia e os cargos de Diretor Financeiro e Secretário Geral serão inicialmente ocupados por servidores municipais, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, sem ônus adicional para os cofres públicos.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas no orçamento em vigor, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e remanejamentos necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 16. Esta lei será regulamentada no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 17. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Casa Bernardo Vieira de Melo, 05 de setembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E2EE6786

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 349/2017

Substituição de servidora no exercício de função gratificada, no âmbito da Diretoria da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda e da Administração, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEFAD nº 291/2017, de 26 de julho de 2017.

Art. 2º Dispensar a servidora Patrícia Matos de Assis, Técnica Fazendária Municipal, matrícula 063400, da Função Gratificada FTG 2, designada pela Portaria SEFAD nº 291/2017.

Art. 3º Em substituição à servidora mencionada no art. 2º, designar a servidora Karoline Saraiva Zovka, Técnica Fazendária Municipal, matrícula 063399, para exercer a Função Gratificada FTG 2 supracitada, no âmbito do Departamento de Tributos Imobiliários da Diretoria da Administração Tributária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete da Secretária, em 21 de setembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:604219DF

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 096/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 9005/2015 - **U.G.PMO**
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIND/PE
CONTRATADO: WB CONSTRUTORA LTDA, **CNPJ Nº**: 07.157.925/0001-90
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES DO CONTRATO Nº 096/2015, QUE CONSTITUI A "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO (RPA 07), NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO AMIGÁVEL**: 21/07/2017
ASSINAM PELO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE:**SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESE**– SECRETÁRIA DE OBRAS E PELA EMPRESA WB CONSTRUTORA LTDA:**IVO CÉSAR DE BARROS.**

SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESE
Secretária de Obras

Publicado por:
Dayana Rodrigues da Silva Regis
Código Identificador:305B0F85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017. Nos termos que constam no Chamamento Público Nº 001/2017. **Objeto**: Repactuação dos Preços do Contrato nº 048/2017, tendo como fundamento legal no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para grupos formais de Agricultores Familiar e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO, CNPJ: 13.800.216/0001-83.

Paudalho, 28 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4AAAC9C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015. Nos termos do Processo Licitatório Nº 053/2014 – Tomada de Preços Nº 009/2014. **OBJETO**: Prorrogação do Contrato nº 008/2015, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a partir de 10.01.2017 até 09/05/2017, referente à Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Mercado de Carnes do Município de Paudalho, localizado no Pátio da Feira, Centro do Município de Paudalho, conforme o FEM – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal. **CONTRATADA:** C A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, **CNPJ**: 08.207.284/0001-01.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B6B23A4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015. Nos termos do Processo Licitatório Nº 053/2014 – Tomada de Preços Nº 009/2014. **OBJETO**: Prorrogação do Contrato nº 008/2015, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a partir de 08.05.2017 até 05/09/2017, referente à Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Mercado de Carnes do Município de Paudalho, localizado no Pátio da Feira, Centro do Município de Paudalho, conforme o FEM – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal.

CONTRATADA: C A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, **CNPJ**: 08.207.284/0001-01.

Paudalho, 08 de Maio de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6A474294

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA
EUROCAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 08.954.287/0001-09

A Comissão de Licitação do Município do Paudalho – PE, vem por meio deste notificar a empresa **EUROCAR TRANPORTES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.954.287/0001-09**, a enviar seu representante **no prazo de 02 (dois) dias uteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do contrato , referente ao Processo Licitatório nº 072/2017 – Pregão Presencial nº 29/2017, tem por objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Caminhão Compactador e Caminhão Basculante destinados para serem utilizados na limpeza urbana do Município do Paudalho -PE pelo período de 12 (doze) meses a qual foi declarada vencedora conforme constante nos auto do Processo Licitatório.
Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, a Comissão de Licitação deste Munícipio encaminhara as Copias do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providencias prevista em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **EUROCAR TRANPORTES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.954.287/0001-09**, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 18/09/2017, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 21 de setembro de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C8F91CA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE
SECRETARIA DE GOVERNO AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 - SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE PUBLICIDADE.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, através da Secretaria de Governo, comunica a abertura do Chamamento Público nº 003/2017. Referido chamamento tem como objetivo convocar interessados para participar da formação da Subcomissão Técnica que atuará no Processo Licitatório para seleção de agências de publicidade e propaganda que prestará serviços à Administração Direta e Indireta do Município de Pesqueira - PE. Os interessados em participar e que estiverem de acordo com as disposições legais e editalícias deverão apresentar documentação para habilitação até o dia 09/10/2017, no horário das 08h às 12h. A sessão para o sorteio de que trata a Lei 12.232/2010 ocorrerá no dia 10/10/2017, às 08h30, na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração sito Praça Comendador José Didier, s/n, Centro - Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx873835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira, 21 de setembro de 2017.

FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO LINS
Secretario de Governo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5B967A37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 068/2017. Pregão Eletrônico nº 039/2017. Objeto Nat: Serviços. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender e manter as atividades vinculadas dos serviços públicos desenvolvidos no âmbito do Município de Quipapá/PE**. Período de 12 (doze) meses. Valor Máximo Estimado R$: 2.124.041,76 (dois milhões, cento e vinte quatro mil, quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Informa que início do acolhimento das propostas: 05/10/2017 às 08h15min. Encerramento do acolhimento das propostas: 10/10/2017 às 08h15min. Data da Abertura das Propostas: 10/10/2017 às 08h30min. Abertura da sessão pública de lances no dia 10/10/2017 às 10h00min, (horário de Brasília). Edital disponível no site:
www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica nº **686486**. Outras Informações na Comissão de Licitação, Pça. Dr. Fernando Pessoa de Melo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Quipapá-PE. CEP: 55.415-000 ou através do e-mail:
cpl.quipapa@gmail.com

Quipapá/PE, 21 de setembro de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:BC3C5480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 069/2017. Pregão Eletrônico nº 040/2017. Objeto Nat: Serviços. Objeto: **Contratação de empresa especializada para locação e gerenciamento de veículos para realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Quipapá-PE**. Valor Máximo Estimado R$: 1.161.340,72 (hum milhão, cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). Informa que início do acolhimento das propostas: 05/10/2017 às 08h15min. Encerramento do acolhimento das propostas: 11/10/2017 às 08h15min. Data da Abertura das Propostas: 11/10/2017 às 08h30min Abertura da sessão pública de lances no dia 11/10/2017 às 10h00min, (horário de Brasília). Edital disponível no site:
www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica nº 686772. Outras Informações na Comissão de Licitação, Pça. Dr. Fernando Pessoa de Melo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Quipapá-PE. CEP: 55.415-000 ou através do e-mail:
cpl.quipapa@gmail.com

Quipapá/PE, 21 de setembro de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:AFF7AD97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 006/2017. Processo Nº: 004/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2017. Compras. Aquisição Parcelada de Enxovais para as Gestantes carentes do Município de Ribeirão. Contratado: G.R RIBEIRO DE LIMA – ME - CNPJ nº 22.004.896/0001-10, no valor total de R$ R$ 67.608,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e oito reais). Vigência: 23/06/2017 à 23/06/2018.

Ribeirão/PE, 21/09/2017.

MARIA LUISA VITA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Secretária de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:7146592F

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 005/2017. Processo Nº: 006/2017. DISPENSA Nº 002/2017. CPL. Locação de 01 (um) imóvel, localizado à Av. Mario Domingues, centro, s/nº, Ribeirão - PE, tendo como finalidade o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – A.F.C. P., CNPJ Nº 10.974.640/0001-56. Valor: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reis). Vigência: 08/06/2017 à 08/06/2018.

Ribeirão/PE, 21/09/2017.

MARIA LUISA VITA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Secretária de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:C26CAB3E

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 007/2017. Processo Nº: 007/2017. DISPENSA Nº 003/2017. CPL. Locação de 01 (um) imóvel, localizada na Rua Benjamin Constant, 24 A, centro, Ribeirão - PE, tendo como finalidade o funcionamento da IGD – PBF – BOLSA FAMÍLIA. Contratado: SONIVALDO BARRETO DO NASCIMENTO, CPF Nº 005.963.534-72. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 06/07/2017 à 06/07/2018.

Ribeirão/PE, 21/09/2017.

MARIA LUISA VITA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Secretária de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:9CC80BCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 008/2017. Processo Nº: 007/2017. DISPENSA Nº 003/2017. CPL. Locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Gilberto Alves Peixoto, 09, Loteamento Novo Padre Cicero - Ribeirão – PE, tendo como finalidade o funcionamento da Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF VII) José Regis de Moura (Alto da Fé). Contratado: GILVAN JOSÉ ANTUNES, CPF Nº 860.681.728-72. Valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reis). Vigência: 07/06/2017 à 07/06/2018.

Ribeirão/PE, 21/09/2017.

MARIA BETÂNIA N. DE SOUZA LEÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:FF6691C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 025/2017. Processo Nº: 015/2017. DISPENSA Nº 005/2017. CPL. Locação de 01 (um) imóvel, localizado na 3ª (terceira) Travessa Mário Domingues, 121, Vila Ferroviária - Ribeirão – PE, tendo como finalidade o funcionamento da Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF - VIII), Nanni Lopes de Siqueira (Vila Ferroviária). Contratado: JAILSON FERREIRA LINS - CPF: 464.431.424-20. Valor: R$ 24.000,00. (vinte e quatro mil reais). Vigência: 18/08/2017 à 18/08/2018.

Ribeirão/PE, 21/09/2017.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:6DA6676D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 026/2017. Processo Nº: 016/2017. DISPENSA Nº 006/2017. CPL. Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Av. Rádio Clube, 122, Centro - Ribeirão – PE, tendo como finalidade o funcionamento da Casa de Apoio para Pacientes com tratamento fora de domicílio (TFD). Contratado: GEDIELSON ALVES FRAZÃO - CPF: 696.167.444-53. Valor R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 30/08/2017 à 30/08/2018.

Ribeirão/PE, 21/09/2017.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B5EA2EC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 020/2017. Processo Nº: 014/2017. CPL. Carta Convite Nº 004/2017. Serviços de Engenharia. Contratação de Empresa de Engenharia para Manutenção e Reforma dos Postos de Saúde do Município de Ribeirão. Contratado: CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA – ME, CNPJ nº 11.421.276/0001-60. Valor: R$ 144.357,80 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 10/08/2017 a 10/09/ 2017.

Ribeirão/PE, 21/09/2017.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:DC51FD5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL Nº 044/2017

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 044/2017
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2017
Natureza: Fornecimento
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículo automotor, de fabricação nacional, "0" quilômetro, motor 2.0, tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, 04 portas, modelo 2017/2018 ou 2018, traçada, na cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, transmissão manual de 06 machas, capacidade mínima de diesel, capacidade para 05 pessoas, caçamba, potência mínima de 140 CV, devidamente emplacada e deverá possuir todos os acessórios de acordo com o CONTRAN, este edital está com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI.
Diante de todo o exposto e com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como nos argumentos apresentados pela FIORI VEÍCOLO S.A., acolho parcialmente o pleito da impugnação desta forma após correção será reencaminhado a todos os solicitantes e interessados o Edital retificado, junto com a IMPUGNAÇÃO para que todos tenham conhecimento. Desta forma o Processo Licitatório encontra-se suspenso para as devidas correções e em conformidade com o art. 21, §4º da Lei Nº 8.666/93, assim que as alterações forem realizadas o mesmo será republicado nos diários da União e Municípos, tornando publico a todos os interessados.
Maiores informações através do email:
pregaorioformoso@hotmail.com ou presencial nos horários de 08hr00 às 13hrs00, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE.

Prefeitura de Rio Formoso em 21 de setembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:A4F16AB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 159/2017 – Pregão Presencial n° 099/2017. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 05/10/2017 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 21 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:97D88802

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017. Objeto**:Registro de Preços para aquisição de Gêneros alimentícios (Alimentos Perecíveis e não perecíveis – Hortifrúti, resfriado/congelados e Panificação), no intuito de atender a necessidade da merenda escolar das escolas da rede Municipal de Ensino**.**Empresas Vencedoras: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME nos itens 04, 06, 51A, 51B, 52A, 52B, 58, 61; D. S. ANDRADE – ME nos itens: 10, 33, 48, 56, 57, 64A, 64B, 65A, 65B; J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS – ME nos itens 13, 55B; EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI nos itens 01, 02, 05, 07, 08, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 47A, 47B, 53A, 53B, 59A, 59B, 60B, 62; BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA – EPP nos itens 11, 14, 17, 26, 28A, 28B, 30, 31, 32; RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS – EPP os itens 03, 09, 12, 19A, 19B, 24, 63; ROMMEL CORDEIRO &CIA LTDA EPP nos itens 34, 35, 36, 37A, 37B, 38, 39, 40, 41, 42, 43A, 43B, 44, 45, 46, 49, 50, 54, 55A, 60A** . Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 21/09/2017, o processo acima referido.

Salgueiro, 21092017.

MARIA AUDECI GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:81738B30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 165/2017 – Pregão Presencial n° 104/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, aquisição de material permanente diversificado para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Salgueiro -PE. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 10/10/2017 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 21 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:7E3B5F80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 163/2017 – Pregão Presencial n° 102/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para**aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades da Policlínica Municipal/Secretaria Municipal de Saúde. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 09/10/2017 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 21 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:8B7DF3D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 164/2017 – Pregão Presencial n° 103/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOSpara eventual prestação dos serviços de hospedagem, tipo "Casa de Apoio", com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e pernoite destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD, na cidade de Recife/PE, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 09/10/2017 às 14:00 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 21 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:060C75C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 162/2017 – Pregão Presencial n° 101/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de reagentes laboratoriais para atender as necessidades da Policlínica Municipal/Secretaria Municipal de Saúde. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 06/10/2017 às 11:00 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 21 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:B8608732

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 161/2017 – Pregão Presencial n° 100/2017. Objeto: **Aquisição de trator Agrícola para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural**. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 06/10/2017 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 21 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:F814E876

PROCURADORIA MUNICIPAL
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL

A SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, INFORMAR que, por força da necessidade de alteração do cronograma deste Certame, para fins de disponibilizar maior prazo para inscrições de candidatos e interposição de recursos, conforme recomendado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE), está SUSPENSO, em caráter temporário, o Cronograma vigente deste Processo Seletivo Simplificado (Auxiliares de Saúde Bucal).
Eventuais desdobramentos serão noticiados e aplicados através dos canais oficiais deste Certame, conforme a praxe.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente INFORMATIVO que será publicado no endereço
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro-PE, 20 de setembro de 2017.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

COMISSÃO COORDENADORA DO CERTAME

JOVITA KAROLINA
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1FF29995

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL

A SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a retomada do Processo Seletivo em referência, com a prorrogação das inscrições, passando a valer o quanto segue:

1 – CALENDÁRIO:

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	06/09/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br, No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Inscrição Presencial	25/09 a 06/10/2017 Das 08 às 12 horas	Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro, situada a Av. Aurora de Carvalho Rosa nº 2240, Bairro Santo Antonio.
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular	10/10/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Recurso ao resultado da Avaliação Curricular	11 a 17/10/2017	Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro, situada a Av. Aurora de Carvalho Rosa nº 2240, Bairro Santo Antonio.
Divulgação do recurso da Avaliação Curricular e convocação dos classificados para Entrevista	20/10/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Entrevista – 2° ETAPA	25/10/2017 e 26/10/2017	Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro, situada a Av. Aurora de Carvalho Rosa nº 2240, Bairro Santo Antonio. No horário de 08h às 12h de 14 ás 17h.
Resultado da Entrevista	01/11/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Recurso ao resultado da Entrevista	03/11/2017 a 08/11/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Resultado final	14/11/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.

As demais disposições permanecem inalteradas.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente informativo que será publicado nos endereços eletrônicos e
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro-PE, 21 de setembro de 2017.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

COMISSÃO COORDENADORA DO CERTAME

JOVITA KAROLINA
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A325AD70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 046/2017. **Concorrência:** 003/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia, para realização dos serviços de coleta de resíduos domiciliar e urbano, varrição de ruas e logradouros e outros serviços correlatos de limpeza na cidade de Sanharó-PE, **Valor máximo global:** R$ 1.789.313,70. Após julgamento homologa-se a presente Concorrência da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** Menezes Locações Construções e Serviços e Cia LTDA - EPP, **CNPJ:** 21.627.038/0001-69. **Valor global:** 1.710.993,25.

Sanharó, 21 de agosto de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:94FDFAED

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 056/2017. **Pregão Eletrônico:** 001/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos com motorista, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Município de Sanharó-PE, em deslocamentos, aferidos por quilometragem livre do Município de Sanharó-PE, e contratação de serviços de locação de veículos para atender ao Transporte Universitário do Município Sanharó-PE., **Valor máximo global Lote 1: 1.394.655,12**,**Valor máximo global Lote 2: 135.690,90.** Após julgamento homologa-se o presente Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** GM Incorporadora Serviços e Transportes LTDA - ME, **CNPJ:** 07.863.330/0001-50. **Valor global Lote 1: 1.394.089,80**, **Valor global Lote 2: 135.573,67**.

Sanharó, 21 de agosto de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:A6A793A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO

O Município de Santa Filomena/PE CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.626.617/0001-70, com sede na Av. São Paulo, nº 08, Centro, Granito, Estado de Pernambuco, classificada em 3º lugar no certame, para a assinatura do contrato, em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei 8666/93. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será revogado a licitação, por motivo desta empresa ser a terceira e ultima empresa participante do certame e convocada.

Santa Filomena-PE, 21 de Setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4489E09A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 387/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação do Polo Universitário de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil, no Município de Santa Filomena e dá Outras Providências.

O **PREFEITO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a criar o Polo Universitário de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil em Santa Filomena/PE (Polo UAB Santa Filomena/PE), unidade educacional e voltada para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, no âmbito municipal.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. São Objetivos do Polo UAB Santa Filomena/PE:

I – oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formatura inicial e continuada, a professores da educação básica;

II – oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;

III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

IV – ampliar o acesso à educação superior pública;

V – fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como, a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiados em tecnologia de informação e comunicação;

VI – oferecer experiência profissional e formação a egressos e estudantes do Ensino Médio.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º. O Polo UAB Santa Filomena/PE, cumprirá suas finalidades e objetivos sócio educacionais, em regime de colaboração com a União, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior a distância, por instituições públicas de ensino superior.

§ 1º Para fins desta Lei, caracteriza-se o Polo Universitário de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil em Santa Filomena/PE, como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas, relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior.
§ 2º O Polo Universitário de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil em Santa Filomena/PE, deverá dispor da seguinte infraestrutura mínima de funcionamento:
I – INFRAESTRUTURA FÍSICA:
01 Sala de Coordenação de Polo;
01 Sala de Tutoria;
02 Salas de aula presencial típica;
01 Laboratório de Informática;
II – RECURSOS HUMANOS:
01 – Coordenador de Polo;
01 – Auxiliar de Serviços Gerais;
01 – Vigia.
§ 3º O Município de Santa Filomena, preencherá o quadro de funcionários acima, com servidores municipais efetivos, mediante designação, cessão ou outra forma de disposição de servidor admitida em direito.
§ 4º A Administração Municipal de Santa Filomena/PE designará, mediante ato formal, o Coordenador do Polo Universitário de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil em Santa Filomena/PE, que deverá ser professor da rede pública, em efetivo exercício a mais de 3 (três) anos em magistério na educação básica, conforme dispõe a RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº 044, de 29 de dezembro de 2006.
§ 5º Fica criada a Gratificação de Coordenação de Polo no valor de R$ 1.200,00, que será paga pelo Município de Santa Filomena/PE somente quando não houver concessão de bolsa de estudo pela União ou outro ente da Federação convenente.
Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar acordos de cooperação técnica ou convênios com os entes federativos, com fins de manter o Polo Universitário de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil em Santa Filomena/PE.
Art. 5º. As despesas decorrentes da implantação e manutenção do Polo Universitário de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil em Santa Filomena/PE, será à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observando os limites de movimentação e empenho de pagamento da programação orçamentária e financeira.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 18 de setembro de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

(Republicado por ter saído com incorreção)

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:21478A6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO de publicação do dia 18/09/2017, edição 1920, Código Identificador: 6420981A, PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017, Processo Licitatório nº 054/2017 - Onde se lê R$ 161.862,73 **- Leia-se**: R$ 338.072,00. A data e local da sessão de abertura continuará a mesma: **29 de setembro de 2017 às 15h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 18 de setembro de 2017

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:463CDA8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017
Processo Licitatório nº 058/2017 - Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de Eletrodoméstico, Mobiliário, e colchões para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor global máximo permitido é de R$ 729.044,57. **Data e Local da sessão de abertura**: **04 de outubro de 2017 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 20 de setembro de 2017

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:4AC3C05F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Alimentação Escola - CMAE e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a Portaria Nº 470, de 14 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escola – CMAE de Santa Maria da Boa Vista/PE, representando suas respectivas entidades e assumindo os encargos inerentes ao referido Conselho:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Maria de Lourdes de Carvalho Silva.
Suplente: Maria Gilvonete dos Santos Oliveira.

II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL:
Titular: Jairo Isaias dos Santos.
Suplente: Marlene Dias Damasceno Campos.
Titular: Maria Orcina de Araújo Leite.
Suplente: Antônia Aparecida da Silva Teles.

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular: Rosimeire de Jesus.
Suplente: Greiciane Ramos Dias.
Titular: José Cardoso Mota.
Suplente: Maria José da Conceição.

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL:
Titular: Daiane Coelho dos Santos.
Suplente: Francisca Santina dos Santos Brandão.
Titular: Maria do Socorro Rodrigues dos Santos Coelho.
Suplente: Raimundo Fernando de Souza.

Art. 2º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 03 de julho de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:F92963DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a permuta de servidor público municipal em razão de Convênio de Cooperação Técnica com o Município de Curaçá, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o convênio de Cooperação Técnica nº 03/2015, firmado com o Município de Santa Maria da Boa Vista em 15 de abril de 2015, bem como seu último aditivo ajustado em 13 de abril de 2017, que prorrogou o referido convênio até 13 de abril de 2018;
CONSIDERANDO há necessidade e interesse público na troca de experiência entre as gestões municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar ao Município de Curaçá a permuta do servidor boavistano **GEOVÂNIO JOSÉ DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem 40h, em permuta com a servidora pública de Curaçá/BA, **LUANA PEREIRA LANDIM**, matricula nº 044991, detentora do Cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, 40h.

Art. 2º. Os servidores permutados serão mantidos na folha de pagamento a título de Cooperação mútua em regime de temporalidade.

Art. 3º. O órgão de Recursos Humanos deverá fazer as anotações na ficha funcional do servidor, bem assim arquivar cópia desta portaria na sua pasta funcional.

Art. 4º. A cedência será prorrogada até a data de 13 de abril de 2018, sendo que, após o seu termo final, deverá o servidor retornar ao seu órgão de origem.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 03 de julho de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:9C892B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **MARIA IVANILDA CARDOSO DOS SANTOS**, CPF nº **034.975.154-42**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 03 de julho de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:8D53ACA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) **EDNALDO FERREIRA RAMOS**, CPF nº **029.250.374-10**, do exercício do cargo em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, simbologia **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento

de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 03 de julho de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:FA7D87EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **ELIANE ALVES DA CRUZ**, CPF nº **041.957.024-10**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COODENADORIA DO MUSEU MUNICIPAL**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de agosto de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:5FE8338C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) **MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA**, do exercício do cargo em comissão de **INSPETOR ESCOLAR**, simbologia **SM-4**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.389/05.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de agosto de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:905D6F2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) **MARIA DAS DORES SANTOS SILVA MENEZES**, do exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO**, simbologia **SM-1**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.389/05.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de agosto de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:8F5ECAB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre cessão de servidor para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **ESTÉFANE MEDRADO COELHO**, Matricula **nº 12.671, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** com ônus para a origem, para exercer as atividades de Agente Administrativo, no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, de 01/08/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de agosto de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:EA0C86B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"*Concede progressão funcional ao servidor CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais determinados pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, e
CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor protocolado em 19 de junho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido em 01 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO os termos do art. 33 e seguintes da Lei Municipal nº 1.546/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**, Auditor Fiscal da Receita Municipal, progressão funcional para a **Referência III (Ref. III)**, em razão de ter concluído curso de pós-graduação.

Art. 2º. Os efeitos financeiros da referida progressão serão contados a partir de 01 de julho de 2017, conforme determina o §1º do art. 35 da Lei Municipal nº 1.546/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 01 de agosto de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:A2882C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **PEDRO LUCIANO SILVA DOS SANTOS,** CPF nº **705.023.404-44**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTA**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de agosto de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:E01110DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 301/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) da servidora **LAFAETE KERLY FERREIRA,** Professora**,** matricula 10.216, lotada na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60%, que deverá retomar suas atividades a partir do dia 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:9328C4CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 302/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de

2016/2017 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (agosto/2017);

Nome do Servidor	Função
José Adjair Freitas Ribeiro - Mat. 10.042	Aux. Administrativo
Fabio Lucena de Andrade – Mat. 10.669	Sec. De Saúde

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A2FE7DBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 303/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico;
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **TACIANE RAMALHO MENEZES, RECEPCIONISTA, Mat. 101939,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2017.

Santa Terezinha (PE), em 15 de agosto do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:9D7D6D81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 304/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) do servidor **RAUL LUSTOSA FILHO,** Aux. De Serviços Gerais**,** matricula 20.367, lotado na Secretaria Municipal de Educação Saúde, que deverá retomar suas atividades a partir do dia 01de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:3C05AE71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 305/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) a servidor **JOSE PAULO ALVES DE LIMA,** Auto Condutor**,** matricula 20.455, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:AA42BC6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 142/2017 – PROCESSO Nº 045/2017 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Contrato nº 142/2017 – Processo nº 045/2017 – Modalidade: Concorrência nº 01/2017 – CPL. Objeto: Contratação de serviço de engenharia visando a conclusão dos serviços remanescentes da construção da escola Valderes Lima de Brito – Bairro Delmário Braga, neste Município; Contratado (a): CONSTRUTORA CORRENTES LTDA; CNPJ: 10.550.807/0001-51, Valor: R$ 852.937,54 (oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Vigência: 120 9cento e vinte dias, 20/09/2017 a 20/01/2018.

São Bento do Una, 20/09/2017.

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C86A97C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO -- CONTRATO Nº 141/2017 – PROCESSO Nº 047/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Contrato nº 141/2017 – Processo nº 047/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2017 – CPL. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero km, tipo picape 4x4, cabine dupla, ; Contratado (a): EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA; CNPJ: 20.554.993/0001-50, Valor: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais); Vigência: 70(setenta) dias, 15/09/2017 a 25/11/2017.

São Bento do Una, 15/09/2017.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:302DF3FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2013 - PROCESSO Nº 048/2013; MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2013

12º Termo Aditivo ao Contrato nº119/2013; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de empresa para o fornecimento de um sistema integrado de gestão pública na condição de licença de uso a fim de administrar cadastro deste Município, oriundo do Processo nº 048/2013; Modalidade: Carta Convite nº 011/2013; Contratado (a): TRIBUTOS INFORMATICA LTDA - EPP; CNPJ: 05.605.752/0001-08; Prazo acrescido: 07(sete) meses; Vigência de prorrogação: 02/06/2017 à 31/12/2017.

São Bento do Una: 02/06/2017

Gestor):
DÉBORA DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0FC2C85E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 045/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - CONTRATO Nº142/2017

Processo nº 045/2017. CPL (Comissão Permanente de Licitação) – Ordem de Serviço da Concorrência nº 01/2017, - objeto: Contratação de Serviços, visando a conclusão dos serviços remanescentes da construção da Escola Valderes Lima de Brito – Bairro Delmário Braga, neste Município; Empresa: CONSTRUTORA CORRENTES LTDA; (CNPJ: 10.550.807/0001-51); Contrato nº142/2017; Valor R$ 852.937,54 (oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Início dos serviços; 25/09/2017,

São Bento do Una, 20 de setembro de 2017

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:362EF05A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº057/2017 - CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2017

Processo nº057/2017 - CPL, Pregão Presencial nº026/2017; SERVIÇOS: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de seguro da frota de veículos, deste Município; Valor estimado de R$ 203.258,74 (Duzentos e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), data e local da sessão de abertura: 09/10/2017, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Educação. Edital, anexos e outras informações, pode ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 21 de Setembro de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CDC3D8BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Processo Nº: 00046/2017. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2017, para Contratação de empresa para aquisição parcelada e eventual de equipamentos de informática para diversas Secretarias do Município de São Caetano, conforme especificações descritas no termo de referência anexo ao edital (Itens Remanescentes), e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 3: 3p Distribuidora e Comercio de Informatica Ltda - ME. CNPJ: 11.957.607/0001-80, pelo valor de R$52.096,00 Item 4: Comercial Norte Nordeste Ltda - ME. CNPJ: 15.114.641/0001-44, pelo valor de R$31.790,00 Itens 1, 2: J Gomes da Silva Magazine - ME. CNPJ: 08.980.197/0001-84, pelo valor de R$83.830,00.

São Caetano, 21/09/2017. (*)(**)

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:DD81E9A5

LICITAÇÃO
PP Nº 018.2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

Processo Nº: 00047/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas ao município de São Caetano/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalente, e em dias úteis, à medida que se torne necessário tornar público tais expedientes. Conforme as especificações. Valor: R$ 78.631,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/10/2017 às 12:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 21/09/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:38326899

LICITAÇÃO
PP Nº 017.2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO CAETANO

Processo Nº: 00021/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de

Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento de pães, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e as Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal da Saúde do Município de São Caetano. Valor: R$141.075,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/10/2017 às 14:30h. Praça José Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 21/09/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:8009F553

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: AMÉLIA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ/MF Nº 03.640.470/0001-08 – R$ 6.578,50 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018.**

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 21/09/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:991536B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017 – PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: COMERCIAL AVANCE LTDA - ME – CNPJ/MF Nº 16.434.993/0001-40 – R$ 14.493,90 (quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018.**

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 21/09/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BEEA90A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017 – PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ/MF Nº 11.885.338/0001-94– R$ 55.323,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018.**

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 21/09/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:3763CDFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017 – PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME – CNPJ/MF Nº 12.270.525/0001-26 – R$ 40.354,79 (quarenta mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018.**

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 21/09/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:679E453B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017 – PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 22.265.371/0001-38– R$ 50.833,70 (cinquenta mil oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018.**

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 21/09/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2160CA79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017 – PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: AMÉLIA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 03.640.470/0001-08 – R$ 2.009,00 (dois mil e nove reais). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018.**

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 21/09/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6DA6B377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017 – PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: COMERCIAL AVANCE LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 16.434.993/0001-40 – R$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018.**

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 21/09/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:AB1CEAAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2017 – PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ/MF Nº 11.885.338/0001-94 – R$ 157.935,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018.**

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 21/09/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:EA1ACB97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017 – PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: MARIA JOSÉ FERREIRA - ME – CNPJ/MF Nº 12.270.525/0001-26 – R$ 57.429,52 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018.**

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 21/09/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7ACA51E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2017 – PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ/MF Nº 22.265.371/0001-38– R$ 104.508,70 (cento e quatro mil quinhentos e oito reais e setenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018.**

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 21/09/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D17B67D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017

CPL - Processo Administrativo 144/2017 - DL 049/2017 – LOCAÇÃO
Objeto: Locação de um imóvel, de propriedade do locador, situado na Avenida Primo Lopes nº 32- Centro -São José do Belmonte, neste estado de Pernambuco e destina-se ao funcionamento dos Serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos com crianças - AEPETI da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Contratado: **MARIA DOLORES SOARES NUNES,** portadora do CPF nº 037.929.344-77, residente no loteamento Novo Horizonte nº 05- Centro –São José do Belmonte –PE.

O valor do aluguel será de **R$ 552,23** (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), totalizando um valor global de R$ 2.208,92 (dois mil duzentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:97122F5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00075/2017. PROCESSO Nº: 068/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00075/2017. Processo Nº: 068/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00033/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Caminhão Aberto), com motorista, 01 (um) ajudante e combustível incluído, para Execução de Serviços no Transporte de Servidores e Materiais para Serviços em Geral de Assistência Técnica, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Secretaria Municipal de Agricultura. Contratado: Jose Airton Gonçalves de Araujo 72798963400. CNPJ: 15.139.076/0001-70. Valor R$30.000,00. Vigência: de 22/09/2017 a 22/09/2018.

São José do Egito, 22/09/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:7C28FACE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Sanitária para a Execução dos Serviços de Coleta e Limpeza Urbana, pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao Município de São José do Egito-PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/07/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - ME - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.675.447/0001-02; Construtora Princesa do Vale Ltda - ME - CNPJ: 15.233.791/0001-77; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 07.609.311/0001-00; IMPERIO SERVICOS AGROPECUARIOS E LOCACOES DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 14.657.444/0001-09; L M NUNES CONSTRUCOES EIRELI - ME - CNPJ: 27.014.788/0001-41; LIMA & SILVA MULT SEG LTDA - EPP - CNPJ: 25.300.709/0001-33; MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72; MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92; MOXOTO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP - CNPJ: 26.158.418/0001-15; NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 11.888.179/0001-81; PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96; Sete Netas Locações e Empreendimentos EIRELI - ME - CNPJ: 19.296.121/0001-50; SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 14.417.792/0001-09; ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 14.826.703/0001-88; V2 AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ: 12.091.779/0001-87; VICLO-LIMP SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTD - CNPJ: 17.481.561/0001-52*. **Às 08:15 horas do dia 21/09/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou a seguinte **DECISÃO: Em 20/09/2017 as Empresas MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MOXOTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES juntaram aos autos recursos administrativos. É de esclarecer que a Empresa MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em sede de recurso, juntou aos autos cópia do CNPJ e outros documentos que comprovam que possui objeto para participação no certame em fase posterior, neste moldes, como a fase de credenciamento visa apenas credenciar os participantes com seus respectivos representantes, e além do mais, após notificação a Empresa apresentou documentos necessários, resta PROVIDO o referido recurso, CREDENCIANDO a Empresa MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para as demais fases do referido certame. Em relação a Empresa MOXOTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, conforme decisão judicial anexada aos autos em relação a suspensão, por liminar, das sanções sofridas pela Prefeitura de Iguaracy/PE, motivo pelo qual a descredenciou deste certame, tendo em vista decisão ora exposto, esta CPL, mesmo em razão do caráter provisório da decisão, resolver CREDENCIAR a Empresa MOXOTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES para participação das demais fases do certame. *O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos ocorrerá em 27/09/2017, às 08:15 horas.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:2964C206

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que toda falta disciplinar deve ser apurada por meio de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em que seja garantido ao imputado (a) o sagrado direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando, que no âmbito do Município existem 267 funcionários cadastrados no Fundo Financeiro e 131 funcionários no Fundo Previdenciário, sendo que em alguns casos os referidos servidores estão em estágio probatório;

Considerando que a referida comissão servirá para processamento de todos os inquéritos administrativos instaurados por esta Municipalidade , a partir das possíveis irregularidades cometidas pelos servidores.
Resolve:

Art. 1º Instituir uma Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, para desenvolvimento dos trabalhos

dos Inquéritos Administrativos instaurados no âmbito do Município, designando para compô-la os seguintes servidores:

I- **JOSE ELIAS GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE**, Fiscal de Obras, matrícula nº 10048, para exercer a função de Presidente;
II- **ARLAN DE AMORIN PAZ COSTA**, matrícula nº 112541, digitador, para exercer a função de Membro;
III- ALDENORA MARANHAO DO EGITO GUEDES, matrícula nº 010395, professora de 1º ao 5º ano para exercer a função de membro.

Art. 2º Autoriza os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a tomar depoimento, requisitar documentos, realizar diligências e concluir os trabalhos por meio de relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por 15 (quinze) dias, nos termos do art. 220, da Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicável subsidiariamente aos servidores estatutários do Municipio de São Vicente Férrer-PE, por força do Regime Jurídico Único, podendo a Comissão se valer da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e fica revogado os efeitos administrativos das Portarias n°s. 154/2017, 228/2017, 276/2017

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A171907B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 017/2017 – Pregão N 011/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico hospitalares pra suprir as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (Atenção Básica). Contrato nº055/2017. Contratado: COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP – CNPJ: 00.956.869/0001-04. Valor Contratado: R$221.849,65 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos); Data do Contrato: 03/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9FC311B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 017/2017 – Pregão N 011/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico hospitalares pra suprir as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (Atenção Básica). Contrato nº056/2017. Contratado: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor Contratado: R$116.319,60 (Cento e Dezesseis Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos); Data do Contrato: 03/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F71E9547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 017/2017 – Pregão N 011/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico hospitalares pra suprir as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (Atenção Básica). Contrato nº057/2017. Contratado: LAISE DE LIMA E SILVA EPP – CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor Contratado: R$304.167,20 (Trezentos e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos); Data do Contrato: 03/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:628B1FA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº022/2017 – Pregão 013/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos para o setor de fisioterapia do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contrato nº058/2017. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor Contratado: R$ 393.188,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais); Data do Contrato: 07/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D09D84C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 020/2017 – Pregão Nº012/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, gás engarrafado GLP 12 (gás de cozinha), para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, UBSF's, CAPS I, do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contrato nº059/2017. Contratado: JOSE EDVALDO OLIVEIRA – ME – CNPJ: 70.230.099/0001-01. Valor Contratado: R$20.825,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais); Data do Contrato: 07/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:800D3645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 020/2017 – Pregão Nº012/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, gás engarrafado GLP 12 (gás de cozinha), para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, UBSF's, CAPS I, do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contrato nº060/2017. Contratado: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ: 01.413.986/0001-94. Valor Contratado: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais); Data do Contrato: 07/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7A3027A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº023/2017 – Pregão Nº 014/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento parcelado de Material de Informática, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde, CAPS I e Academia da Saúde do Município. Contrato nº 061/2017. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME – CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor Contratado: R$146.595,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais); Data do Contrato: 12/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3FEC30FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº023/2017 – Pregão Nº 014/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento parcelado de Material de Informática, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde, CAPS I e Academia da Saúde do Município. Contrato nº062/2017. Contratado: F LUCAS W E SILVA – ME – CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor Contratado: R$18.513,00 (Dezoito Mil, Quinhentos e Treze Reais); Data do Contrato: 12/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7146957C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº023/2017 – Pregão Nº 014/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento parcelado de Material de Informática, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde, CAPS I e Academia da Saúde do Município. Contrato nº063/2017. Contratado: E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA – EPP – CNPJ: 08.366.976/0001-94. Valor Contratado: R$15.650,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais); Data do Contrato: 12/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D871C79A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº024/2017 – Pregão Nº 015/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de Medicamentos destinados à Farmácia Básica, para suprir as necessidades do CAPS I, do Município. Contrato nº064/2017. Contratado: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor Contratado: R$ 23.917,50 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos); Data do Contrato: 12/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4126BB2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº024/2017 – Pregão Nº 015/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de Medicamentos destinados à Farmácia Básica, para suprir as necessidades do CAPS I, do Município. Contrato nº065/2017. Contratado: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME – CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor Contratado: R$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais); Data do Contrato: 12/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B8547053

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 037/2017 – Pregão Nº014/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de Empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas – almoço; jantar; café da manhã; e coffee break – para atendimento às demandas oriundas dos eventos institucionais do Município. Contrato nº066/2017. Contratado: ANA LÚCIA DE MAGALHÃES MARQUES – ME – CNPJ: 05.505.462/0001-84.

Valor Contratado: R$40.036,00 (Quarenta Mil, Trinta e Seis Reais); Data do Contrato: 12/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:81A23E9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº026/2017 – Pregão Nº 017/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos, suplementos e espessantes alimentares, para atendimento aos pacientes assistidos pelo SUS, conforme determinação judicial. Contrato nº067/2017. Contratado: LAISE DE LIMA E SILVA – EPP – CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor Contratado: R$195.476,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais); Data do Contrato: 26/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:57D7C872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº025/2017 – Pregão Nº 016/2017 - Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos Odontológicos, para funcionamento dos consultórios de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Sertânia – PE. Contrato nº068/2017. Contratado: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME – CNPJ: 26.342.270/0001-74. Valor Contratado: R$37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais); Data do Contrato: 31/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:042B9CDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº025/2017 – Pregão Nº 016/2017 - Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos Odontológicos, para funcionamento dos consultórios de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Sertânia – PE. Contrato nº069/2017. Contratado: EDILANE CARVALHO ARAUJO – EPP – CNPJ: 12.710.916/0001-14. Valor Contratado: R$ 30.800,00 (Trinta Mil e Oitocentos Reais); Data do Contrato: 31/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:91ADD71D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº025/2017 – Pregão Nº 016/2017 - Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos Odontológicos, para funcionamento dos consultórios de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Sertânia – PE. Contrato nº070/2017. Contratado: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME – CNPJ: 25.341.162/0001-14. Valor Contratado: R$ 8.459,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais); Data do Contrato: 31/07/2017.

Sertânia, 21 de Setembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E501FD07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

Processo Licitatório nº 021/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim.**Órgão Gerenciador:**Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 006/2017**, com validade até o dia**20/09/2018. Fornecedor Registrado**: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP,** CNPJ nº 12.039.966/0001-11: no valor total deR$ 1.413.978,64 (um milhão quatrocentos e treze mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:F8DD65F8

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2017

SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO
Tomada de Preços nº 005/2017 / Processo Licitatório nº 024/2017
Contrato nº 106/2017
Contratada: E-PPP EMPRESA DE PROJETOS PÚBLICOS E PRIVADOS - EPP
Resumo do Objeto: Prestação de serviços de auxílio e suporte na análise, acompanhamento da execução e proposição de projetos para contratos de repasse, termos de compromisso e convênios com a união e do plano de ações articuladas (par) - ciclo 2016-2019 no Município de Surubim – PE.
Valor Global: R$ 99.166,84
Vigência: 12 meses

Surubim, 21 de setembro de 2017.

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:A1970754

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Processo Nº: 000010/2017. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2017, para COMPLEMENTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATÉRIAS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME Nº DE PROPOSTA: 10687.065000/1140-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. E adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME. CNPJ: 11.791.908/0001-87, pelo valor de R$ 88.560,00.

Tabira, 03 de Março de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A8A87A10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Contrato Nº: 00030/2017-CPL. Processo Nº: 000010/2017. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Compra. COMPLEMENTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATÉRIAS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME Nº DE PROPOSTA: 10687.065000/1140-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratado: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME. CNPJ: 11.791.908/0001-87. Valor R$ 88.560,00. Vigência: de 03/03/2017 a 31/12/2017.

Tabira, 03 de Março de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C7275A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

Processo Nº: 000011/2017. Pregão Presencial Nº 00009/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2017:**Licitação Deserta**. COMPLEMENTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS /MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MARIA GAYÃO PESSOA GUERRA, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME Nº DA PROPOSTA: 10687.065000/1160-05 DO MINISTEÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Tabira, 03 de Março de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:CFA2028E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00009/2017. Processo Nº: 000011/2017. Compra. COMPLEMENTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS /MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MARIA GAYÃO PESSOA GUERRA, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME Nº DA PROPOSTA: 10687.065000/1160-05 DO MINISTEÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Justificativa:**Licitação Deserta**.

Tabira, 03 de Março de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:34C37500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00002/2017

Processo Nº: 00012/2017. Convite Nº 00002/2017. Serviço. Homologação do Convite Nº 00002/2017, para CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA AS FESTIVIDADES DO CRNAVAL 2017, NOS DIAS 25 DE FEVEREIRO DE 2017 A 28 DE FEVEREIRO DE 2017, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: RISOMAR LEMOS DE LIMA - ME. CNPJ: 09.495.131/0001-61, pelo valor de R$ 78.000,00.

Tabira, 21 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:47A6890A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 00002/2017

Contrato Nº: 00029/2017. Processo Nº: 00012/2017. Convite Nº 00002/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA AS FESTIVIDADES DO CRNAVAL 2017, NOS DIAS 25 DE FEVEREIRO DE 2017 A 28 DE FEVEREIRO DE 2017. Contratado: RISOMAR LEMOS DE LIMA - ME. CNPJ: 09.495.131/0001-61. Valor R$ 78.000,00. Vigência: de 21/02/2017 a 28/02/2017.

Tabira, 21 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:6F0D58E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Processo Nº: 000014/2017. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2017, para AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: EDITORA MODERNA LTDA. CNPJ: 62.136.304/0001-38, pelo valor de R$ 167.200,00.

Tabira, 13 de Março de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:51FA3A72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Contrato Nº: 00031/2017. Processo Nº: 000014/2017. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: EDITORA MODERNA LTDA. CNPJ: 62.136.304/0001-38. Valor R$ 167.200,00. Vigência: de 13/03/2017 a 31/12/2017.

Tabira, 13 de Março de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8CE9F6FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 516/2017

EMENTA: Exonera servidor estável e dá outras providências

A Prefeita do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais, e

Considerando requerimento do servidor **FRANCIEL GONÇALVES RAMOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, datado de 20 de setembro do corrente ano, solicitando exoneração do referido cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o servidor **FRANCIEL GONÇALVES RAMOS,** conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 21 de setembro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:9FD7D8C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00010/2017. Processo Nº: 0011/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00003/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 019/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, realizado pelo Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Compra. Contratação de empresa, visando aquisição parcelada de equpamentos de informática para uso das Secretarias do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vertente do lério-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 02 Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0803.2086.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento para Criança e Adolescente 08.244.0803.2088.0000 Manutenção das Atividades Integral as Famílias- PAIF 08.244.0815.2095.0000 Manutenção e Aprimoramento da gestão SUAS/IGDSUAS 08.244.0815.2096.0000 Manutenção das Açoes do programa(IGD/Bolsa Familia) 33.90.30.00 Material de Consumo 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente . Contratado: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R$21.487,00. Vigência: de 13/09/2017 a 31/12/2017.

Vertente do Lério, 13/09/2017.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:29A2525F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ERRATA

Na Publicação do dia 06/06/2017, referente HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Proc. n.º 15/2017, Carta Convite n.º 05/2017, que tem por objeto Contração de empresa especializada em acesso à internert através de links dedicados, **ONDE SE LÊ**: Valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil), **LEIA-SE**: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Na publicação do dia 06 de setembro de 2017, referente ao EXTRATO DO CONTRATO n.º 23/2017, **ONDE SE LÊ**: Valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil), **LEIA-SE**: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Vicência, 21 de setembro de 2017.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D2A831B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 053/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 053/2017 – Pregão Presencial Nº 023/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que fará realizar na data de 05 de outubro de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2017/2017, para as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã e Agência Municipal de Trânsito e Controle de Tráfego-AGTRAN no Município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável R$ 198.559,67 (cento e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail:

comunicacao.cplvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 21 de setembro de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:9B996E52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00013/2017. Processo Nº: 00023. CPL. Compra. AQUISIÇÃO IMEDIATA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: A. M. DE FRANCA MERCADINHO - ME. CNPJ: 06.273.504/0001-61. Valor R$ 17.056,00.

Vitoria de Santo Antão, 21/09/2017.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:4F24A2A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

ONDE LÊ-SE: **PROCESSO Nº 088/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2017 às 10h00.**

LEIA-SE: **PROCESSO Nº 088/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2017 às 14h00.**

Paulista, 21/09/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:C6C267FC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 041/2017

Nº CONTRATO: 041/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 029/2017
MODALIDADE: Convite nº 006/2017
PORTARIA DA CPL: 336/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, II, a, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo por 12 (doze) meses para a Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-0000001344
ATIVIDADE(S):
4308 (Ações de Apoio a Defesa Civil**)** // **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários, Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 02/06/2017

Paulista/PE, 02 de junho de 2017.

MANOEL MÁRCIO ALENCAR SAMPAIO
Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E348DE04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2017

Aos quinze dias de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE São Bento do Una**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **Eugeniano Automóveis LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.554.993/0001-50, com sede na com sede na Rodovia BR 104, KM nº 04, nº 1950, Bairro Divinópolis , na cidade de Caruaru, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Allan Batista de Melo**,brasileiro, solteiro, vendedor, CPF: nº 040.260.464-43, residente e domiciliado na Rua Promotor João Tibúrcio de Freitas Limeira, nº 395, bairro São Jose, município de Caruaru, PE , doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 19/2017**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual aquisição de 01 veiculo automotor zero quilômetro (sem uso anterior), tipo picape 4x4 cabine dupla, conforme especificação no termo de referência (**anexo v)** deste edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo V

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE 4X4 Veículo de representação (caminhonete-Cabine Dupla) Ano de fabricação: mínimo 2016/2017; Motor: mínimo 2.5 ou superior; Número de Portas: 04 (quatro); Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Combustível Diesel; Potência mínima: 170 cv; Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros; Trava Elétrica nas quatro portas; Vidro Elétrico nas quatro portas; Ar Condicionado; Air Bag frontal duplo; Direção Hidráulica ou Elétrica; Acessórios obrigatórios (Cintos de Segurança três pontas, Extintor, Estepe, Chave de Roda, Macaco, Tapetes e Triângulo); Equipado com Giroflex removível e Sirene.	**118.000,00**	**118.000,00**
VALOR TOTAL R$ **118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS).**				

Empresa: **Eugeniano Automóveis LTDA**
CNPJ: 20.554.993/0001-50
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 047/2017, Pregão Presencial SRP n° 19/2017, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante, a qual conterá: data, descrição do veículo, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os objetos desta ata de registro serão entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 10 (dez) dias, os veículos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.
10 – DAS PENALIDADES
10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.
11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
1.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
12 – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de São bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 15 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA Débora Luzinete de Almeida Severo	***EUGENIO AUTOMÓVEIS LTDA*** Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5F7AB331

